



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária

MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA (DEPARTAMENTO DE COMPRAS)

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2014

- Fonte de Recursos:** Verba Consignada no Orçamento Vigente.
- Objeto:** Contratação de empresa especializada para locação de estrutura completa e prestação de serviços, para atender as apresentações artísticas do Verão Cultural/2015, a realizar-se neste Município de Ilha Comprida.
- Entrega dos Envelopes:** dia 23 de Dezembro de 2014, as 10H00M.
- Abertura dos Envelopes:** dia 23 de Dezembro de 2014, as 10H00M.
- Edital e Informações:** O Edital poderá ser retirado junto à sede do Município de Ilha Comprida, Avenida Beira Mar, nº. 11.000 - Boqueirão Norte - Balneário Meu Recanto - Ilha Comprida, Estado de São Paulo - CEP 11925.000. Informações - Fax (013) 3842.1141 - Fone (013) 3842.7000 - Ramal 7069 – no horário comercial ou pelo e-mail: juridicoilha@yahoo.com.br.

Ilha Comprida, dia 01 de Dezembro de 2014.

**DÉCIO JOSÉ VENTURA
Prefeito Municipal**



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária

MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA (DEPARTAMENTO DE COMPRAS)

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº 054/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2014

TIPO: MENOR PREÇO

O Município de Ilha Comprida, entidade pública, sediada à Avenida Beira Mar, nº 11.000 – balneário Meu Recanto, neste Município de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 64.037.872/0001-07, por seu Prefeito Municipal Senhor **DÉCIO JOSÉ VENTURA**, torna público, para ciência dos interessados, que por intermédio de seu pregoeiro, designado pelo Decreto nº. 538 de 28 de Novembro de 2007, realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, objetivando a Contratação de empresa especializada para locação de estrutura completa necessária à realização dos eventos do Verão Cultural/2015, a realizar-se neste Município de Ilha Comprida, que será regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se subsidiariamente, no que couber as disposições da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações posteriores e demais normas regulamentares, aplicáveis a espécie. A abertura dos envelopes de proposta e documentação ocorrerá no dia 23 de Dezembro de 2014, às 10H00M, na Sala de Reuniões, situada à Avenida Beira Mar, nº. 11.000 – Balneário Meu Recanto, neste Município de Ilha Comprida - São Paulo.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, até às 10H00M, do dia 23 de Dezembro do corrente, iniciando-se, no mesmo horário, a sessão pública de processamento do Pregão, com o credenciamento dos participantes que se apresentarem para participar do certame, na sala de Reuniões do Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, sendo conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

O edital licitatório e respectivos anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento Jurídico da Município de Ilha Comprida, sito na Avenida Beira Mar, nº 11000 – balneário Meu Recanto, neste Município de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, por qualquer meio de gravação (CD ou Pen Drive), virgem e lacrado.

Para maiores informações está disponível o seguinte telefone: (0xx13) 3842.7000.

1. DO OBJETO



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária

O Presente Pregão tem como objeto a locação de estrutura completa e prestação de serviços para realização dos eventos do Verão Cultural/2015, a realizar-se neste Município de Ilha Comprida, conforme segue:

MEMORIAL DESCRITIVO – SISTEMA DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PAINEL DE LED, LUZ CENICA, PALCO, CAMARIM, FECHAMENTO, GRADIL, CENOGRAFIA, HIDRAULICA, ELETRICA, TENDA GALPÃO, PISO ELEVADO E CHAPEADO, ESTANDES, ESTRUTURA EM GERAL

PARA ILHA VERÃO CULTURAL 2015 QUE ACONTECE DE 08 DE JANEIRO DE 2015 A 08 DE FEVEREIRO DE 2015.

MONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS: 02 DE JANEIRO DE 2015

a) Sonorização Palco Principal:

Montagem PA	Caixas de PA L-R Center Fill	Total de caixas: 16 caixas mod. Line Array composta por 02 auto-falantes de 12” , 02 auto-falantes de 10” e 01 Drive de Neodimo, composta por 02 amplificadores 500watts e 01 amplificador de 1.00watts cada caixa Amplificação Digital. Mod de referencia: MeyerSound Lion, JBL Vertec VRX, LS Audio, D.A.S, ou de equivalência superior. 08 caixas de Sub –Grave com 02 auto falantes de 18” de 1200 watts cada. Mod de referencia: LX218 D.A.S, MeyerSound Lion, JBL Vertec, LS Audio, ou de equivalência superior. 02 caixas para center Line Array composta por 02 auto-falantes de 8” , e 01 Drive de Neodimo, composta por 02 amplificadores 500watts cada caixa Amplificação Digital, MeyerSound Lion, JBL Vertec, Norton, D.A.S ou de equivalência superior.
	Montagem	As caixas Line Array, deverão ser montadas no sistema FLY e Alinhadas de acordo com as especificações do fabricante, esta por sua vez obtida através de software de alinhamento. As caixas GRAVE, devem ser colocadas no chão ou estrutura abaixo do Fly, sempre a 1,00m à frente da linha do palco e a 1,00m de cada lateral do palco. As caixas do center deverão ser posicionadas exatamente no centro do palco com o delay e fase corrigido.
	Console PA	Deve ser posicionado à frente e exatamente no meio das duas colunas de PA com no mínimo 15,00m e máximo 30,00m do palco.
	Amplificação	Mínimo de 04 Amplificadores de 10.000watts para amplificação do sub com 04 canais Independentes cada amplificador na classe D. Mod. de referencia FTP10.000Q LabGroupen, Crown Série IT, PowerSoft, ou de equivalência superior.
	Talhas	04-Talhas com capacidade de 1 tonelada e 10,00mt de corrente. cada talha.
Cabeamentos, multi-cabos necessários para o funcionamento do sistema		



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária

Mesa de PA	Principal característica (A Mesa devera possuir Stage Rack Dedicado, interligados através de cabos coaxial ou Fibra Ótica)	
	- Com no mínimo 48 canais de entrada	PA
	- Com equalização de 04 (quatro) Vias com controle de frequência, banda, 04 paramétricos e Q variável .	PA
	- Com 16 auxiliares.	PA
	- Com 08DCA	PA
	- Hipass e Lopass variável.	PA
	- Plugins Wave dedicados e desbloqueados pacote Waves LIVE	PA
	- Com 16 auxiliares	PA

Console de Monitor	Principais características que a mesa deverá possuir (A Mesa devera possuir Stage Rack Dedicado, interligados através de cabos coaxial ou Fibra Ótica)
	01 Console de controle 48 Faders Conversores de saída: 24 Bits O total de pré-amplificadores de entrada : 48 O total de pré-amplificadores de saída : 24 A superfície de controle de devera ter no mínimo 48 "faders" Computador com software para operacionalização da console A plataforma de controle devera necessariamente possuir a facilidade de adição de "plug-ins" . O sistema devera possuir facilidades de transmissão sem fio para operacionalização em tempo real.
Digitais:Yamaha CL5, Digidesing Pro-File, Soundcraft Vie4 .	

Periféricos PA	Qtd	Característica	Marca
	02	Eq. 31 bandas estéreo	Yamaha, BSS, Klark Teknik ou de equivalência superior
	01	Gerenciador de sistemas digital com 08 (oito) saídas.	DBX, DobyLake, XTA ou de equivalência superior
	02	Canais de compressores Valvulados Insert PA	Avalon 747 ou Manley ou de equivalência superior
	01	Processadores de efeito	Yamaha SPX 990 ou SPX2000, Lexicom PCM80 ou de equivalência superior
	01	CD Player Duplo com controlador	Stanton ou Nulmak ou de equivalência superior
	01	Controlador de A.C	Furman PL4 ou de equivalência superior
Periféricos Monitor	01	Inter Com PA e Monitor com no mínimo 04 ramais	Clear Com ou de equivalência superior

Periféricos Monitor	Qtd	Característica	Marca
	02	Eq. 31 bandas estéreo	Yamaha, BSS, Klark Teknik ou de equivalência superior
Periféricos Monitor	01	CD Player Duplo com controlador	Stanton ou Nulmak ou de equivalência superior



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária

01	Controlador de A.C	Furman PL4 ou de equivalência superior
01	Main Power de 10K	220V para 110V ou de equivalência superior
01	Gerenciador de sistemas digital com 08 (oito) saídas	DBX, DobyLake, XTA ou de equivalência superior

Back Line e Suporte (Equipamentos para o Palco)	Qtd	Característica	Marca ou Modelo
	10	Spot de Monitores	RCF NT4, Norton MC2CX, UM-1P ou de equivalência superior
	04	Canais de Transmissão e Recepção para de Ear-Phone	Shure PSM900, Sennheiser G3 ou de equivalência superior
	04	Ear-Phones	SE315-CL ou de equivalência superior
	01	Combinador de Antenas	Sennheiser AC3/NT ou de equivalência superior
	01	Antena com cabo Helecoidal	HA8089 ou de equivalência superior
	02	Multicabos de Out 06 vias	
	04	Banheiras de Sub Snake de 12 vias com Multi-Pino.	
	04	Cabos para Sub Snake 12 vias 15mt com multi-pino.	
	06	Amplificadores 2400watts	Crown, LabGrouppe, Crest ou de equivalência superior
	01	Bateria completa	Yamaha, Mapex, Pear ou de equivalência superior Composta: BB 18" OU 20", TONS 10", 12" e 14", 01 Caixa de Madeira 14" x 5" ½ 04 estantes de Pratos
	01	Amplificar para baixo com caixas	GK1001 RB + Caixa 04 x 10" e 01x 15"
	01	Multi-Cabo de 56 vias splitado.	10,00 mt para Stage Rack de P.A e 10,00mt para Stage Rack de monitor.
	01	Amplificadores para guitarra	Twin Fender
	01	Amplificadores para guitarra	Roland Jazz Chorus 120
	25	Pedestais	(Grande/ Medio e Pequeno)
	10	Garras LP	LP
	08	Réguas de A.C com 05 Tomadas cada	
	16	Rodas de 3" Giratórias.	
	04	Plataformas pantográficas em alumínio estrutural para praticáveis	Feeling
	Caixas de Side	Sistema alto Amplificado , Mini-Colunas composta por auto-falantes de 3" formando um line-array .. Mod. HK Audio, K-Array ou Bose. Sendo no mínimo 04 altas e 02 Subs por lado.	

Avenida Beira Mar, nº 11.000, Baln. Meu Recanto – ILHA COMPRIDA/SP - CEP: 11925-000

E-mail: juridicoilha@yahoo.com.br



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária

--	--	--

Microfones e Cabos	Qtd	Característica	Marca/Modelo
	01	Microfone para Bumbo	Shure Beta 52 Beta ou Igual ou superior
	02	Microfone para caixa	Shure SM57 ou Igual ou superior
	04	Microfone para Tons	Shure SM98 Beta ou Igual ou superior
	03	Microfones condensadores	AKG 451 ou Igual ou superior equivalência.
	01	Microfones para Guitarra	Sesseyser E-609 ou Igual ou superior
	06	Microfones para percussão	Shure SM57 ou Igual ou superior
	01	Microfones para BSS acústico	Neumann KM184 ou Igual ou superior
	01	Microfones para BSS acústico	AKG C519 ou Igual ou superior
	02	Microfones para PIANO acústico	Neumann KM184 ou Igual ou superior
	02	Microfones para PIANO acústico	AKG C414 ou Igual ou superior
	06	Microfones para vocal	Shure SM58 ou Igual ou superior
	04	Microfones sem fio	Shure Sm58 Linha UVR ou Sennheisser SK5000
	01	Sistema de Antena Direcional com cabo, para microfone UHF (02 Antenas)	PWS UA870, AKG SRA2B ou Igual ou superior equivalência.
	01	Combinador de Antenas para Receptor sem fio.	Sennheiser ASA1/NT Igual ou superior equivalência.
	02	Microfones Shotgun Microphone	Shure SM 89 Igual ou superior
	60	Cabos XLR/XLR (5, 10 e 15 mt)	
	10	Cabos P-10/P10 (10 e 15 mt)	
	06	Direct Box Ativo	DB-12 DBX Igual ou superior
	06	Direct Box Passivo	Whirlwind IMP20 Igual ou superior

- GRUPO GERADOR de 180 KVA SILENCIOSO - SSL

02 Grupo gerador de energia elétrica, com capacidade de 180 KVA, motor super silencioso à diesel, com tecnologia de combustão que assegure potência estável e confiança, baixos níveis de emissões e respostas rápidas às variações instantâneas de carga.

- 08 Cabos de 25,00 Metros de 70mm cada.
- 02 Intermediária
- Operador tempo integral do evento.
- Combustível necessário para as 10 horas de utilização diária.
- Ano de fabricação não poderá ser inferior ao ano de 2008.



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária

1.1 Sistema de Iluminação Palco Principal

Iluminação	Qtd	Característica	Marca/Modelo
	18	Refletores PAR64 #5	
	24	Refletores PAR 64 de LED RGBW 3watts outdoor	LP 534 Hot Machine Igual ou superior
	06	Elipsoidal de 750 watts	ETC Source-Four Igual ou superior
	02	Mini-Brutt	
	01	Máquinas de fumaça DMX	Rosco F100 Igual ou superior
	01	Mesa de luz 60 canais DMX	Avolite Pearl 2010 Igual ou superior
	12	Moving Light SPOT 575	DTS XR9,GIOTTO 400 Igual ou superior
	06	Moving Light Beam	SGM 300 Igual ou superior
	08	Ribalta de Led de SGM	SGM Igual ou superior
	01	Sistema de intercom com 04 ramais	Clear Com Igual ou superior
	01	Main Power de energia	
	36	Canais de rack DMX com 4000W cada canal	HPL ou Star Igual ou superior
Gelatinas necessárias para uma boa iluminação (cores variadas)			
Cabeamentos necessários para a ligação do sistema			

Passa Cabo para Proteção de	Qtd	Característica	Marca/Modelo
	25	Passa Cabos de Borracha 1,00 mt cada.	Penn-elcon Igual ou superior
	02	Ponteras para passa cabo	Penn-elcon Igual ou superior

PAINEL DE LED 10mm

Painel de Led 3,00 x 3,00

02 (DOIS) Pannel de LED de alta definição para uso externo com definição 10mm, configurado em medida de 3 x 3 m posicionado na lateral do palco.

Segue abaixo modelo de pannel de LED:

Painéis de Led de Alta Definição Outdoor

Resolução: 10mm

LED: oval 3mm

Configuração de pixel: 2R, 1G, 1B

Brilho: 6.500cd/m²



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária

Ângulo de visualização: 110°

Densidade de pixels: 3.906/m²
Resolução física: 64 x 48 px
Consumo médio: 600W
Consumo máximo: 1.500W
Cores: 16,7 milhões
Método de drive: Estático
Frame rate: 60Hz
Refresh rate: 300Hz
Proteção (frontal/traseira): IP65/54
Temperatura de operação: -20 à 50°C

SUSTENTAÇÃO DO PAINÉL DE LED

- As medidas da estrutura 2m de altura do chão até a base do painel, 3,5m de altura da base à parte superior do painel, 3,50 m de largura e com 2,5m de profundidade, totalizando quatro apoios no chão.

ILUMINAÇÃO CÊNICA

Iluminação Cênica

- 08- Refletores Coloridos HQI de 400 para Árvores
- 02- Refletores PC para Canoa
- 12- ParLed RGBW de 3 watts para fachada
- 06 Ribalta de Led RGBW SGM
- 12 Par56 para Árvores
- Instalação dos refletores
- 500m de cabos PP 3x2,50mm
- 12 canais de rack DMX de 4.000 watts

SINALIZADOR PARA USO EXTERNO.



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária

02 Unidades de Sinalizador para usos externos com alcance de 6 à 12Km
Projeta 01 único foco de luz cada, que giram na posição PAN 180°, produzindo uma coreografia única, facilmente notada.
Trabalha em posição fixa ou movimento
varredura de 180 graus proporcionando maior área de ação.
Potencia 4000W cada equipamento.

PALCO PARA SHOW

Palco com cobertura 10,00m x 8,00m x 1,00m

- 01 Palco medindo 10,00m de frente (vão livre) x 8,00m de lateral x 1,000 m do chão ate o piso do palco, com pé direito de 5,00m do teto ao piso do palco. Sendo todo em estrutura de treliça de alumínio P30,
 - 02 Torres para sistema P.A em Fly, 01 House para Monitor de apoio medindo 4,00m x 2,00m nivelado com o piso do palco com cobertura e fechamento, 01 escada de acesso ao palco com guarda-corpo.
- A base do palco e a cobertura são montados em Treliças de Alumínio P30 e parafusos conforme norma AWS que suportam a carga de até 1600Kg a cada 3,00m de vão livre
Sobre a base do palco são montados praticáveis de Alumínio em compensado naval de 0,25mm espessura que suporta até 500kg por m²
Assessórios: **piso forrado com piso de borracha desenho de madeira**, saia para fechamento do palco na cor preta, cortinas para fechamento lateral, e fundo do palco, guarda-corpo na lateral, fundo e acessos do palco.
- a) Toda a estrutura do Palco e House-Mix deverá estar aterrada em 100%, conforme Normas da ABNT;
 - b) Fechamento (saia), em tecido ou TNT, gramatura 100 ao redor de todo o Palco e Asas de PA, o tecido ou TNT na cor preta;
 - c) Pannel de fundo será fechado com altura de 2,20 metros, com lona na cor preta ou cinza;
 - d) O acesso ao Palco deverá ser efetuado por uma escada fixada na parte traseira do mesmo, com corrimão, conforme legislação em vigor;
 - e) A futura contratada deverá apresentar profissional engenheiro responsável, devidamente registrado no CREA (*Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia*);
 - f) A futura contratada deverá proceder ao devido recolhimento da respectiva ART (*Anotação de Responsabilidade Técnica*) necessária, conforme Lei Federal nº 6.496 / 77);
 - g) A futura contratada deverá fornecer à Prefeitura as ART's citadas no item antecedente, devidamente preenchidas, assinadas pelo engenheiro registrado e responsável e devidamente recolhidas perante o CREA (*Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia*), antes da data da realização do evento.



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária

CAMARIM

02 - CAMARIM de 16m² cada, confeccionado em estrutura de octanorme e placas de TS com a parte frontal do mesmo confeccionada em placas meio TS na parte inferior e superior e altura de 2,20m. Teto pergolado com forração apropriada, iluminação fluorescente com calhas e pontos de tomada elétrica de 110/220 v (energia fornecida pelo contratante). Piso elevado em madeirite com forração em carpete na cor grafite 2 aparelhos de 10.000 btus para a climatização total dos camarins.

FECHAMENTO METALICO

120,00m de FECHAMENTO em placas metálicas galvanizadas com travamento, medindo de 2,00 a 3,00 m de comprimento x 2,20 m de altura; em perfeito estado de conservação.

GRADE DE PROTEÇÃO

40,00 de Grade de Proteção Sendo: com 1,10 metros de altura por 2,10 metros de largura, confeccionada em aço, com pés de proteção em formato de “V”, com encaixe tipo: macho-fêmea em todas as peças. Compreendendo os serviços de instalação e remoção completa das grades.

SERVIÇO DE CENOGRAFIA, IMPRESSÃO, HIDRAULICA E ELETRICA:

20 – ESTANDES 4X 4					
Item	quantidade	unidade	descrição	material	OBS
Cenografia	600	M LINEAR	Madeira 5x5, 5x2	Pinos Parelhado	
GRID - ESTRUTURA	140	M LINEAR	Estrutura de P-30	P-30 e ACESSORIOS	
Impressão	200	m ²	Lona e impressão	Lona 4 cores	
ELETRICA	20	serviço	04 Pontos de Luz 35 watts lâmpada econômica. e 02 Tomadas 20A 2p+t, fornecimento do material, Lâmpadas, tomadas, disjuntores e cabos, pela empresa ganhadora.		
HIDRAULICA	3	serviço	Instalação de 01 Pia de Inox, 01 Torneira e ligação do esgoto na rede publica.		
MAO DE OBRA	600	m ²	Montagem, Ligação e Instalação dos Cenários, Estruturas P30		

COBERTURA PAVILHÃO



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária

01 - COBERTURA PAVILHÃO 30,00m de Frente x 60,00m de Profundidade

Nas dimensões 30,00m de Boca x 60,00m de Profundidade em estruturas modulares, com pé direito de 4 m na lateral em relação ao solo, auto-portante, de alta resistência, com travessas, colunas e vigas de alumínio, com sistema integrado de encaixe para as lonas nas arestas da estrutura proporcionando uma vedação completa, conjunto de cabos de aço dispostos em “X” nas laterais e tetos entre os arcos da estrutura a cada 30m. No mínimo ao longo da cobertura para contraventamento, sapatas em chapa de aço carbono fixadas junto ao solo através de estacas ou parabolts e, podendo ser ainda tencionado por cabos de aço 5/16” (cálculo de arrasto de 2.000Kg) e/ou outros caso haja necessidade mediante avaliação técnica. As lonas são tipo KP 1000, antimoho, impermeável, antichama, black-out e na cor branca, sendo aplicada no teto e quando nas laterais são de fácil manuseio, pois possibilitam a abertura e / ou fechamento. Elementos metálicos e lonas em perfeito estado.

PISO ELEVADO 1.800 m²

- Piso Elevado e Chapeado 1.800 m² -Locação de piso elevado, confeccionado em tablado de madeira, devidamente calçado para nivelamento do terreno e ainda composto de: chapeamento total da superfície em placas de madeirite especial com 14 mm de espessura pintado na cor Grafite.
- Cobertura Total do Piso em revestimento TIPO **EASYFLOOR®** na cor preta.

SISTEMA DE AR- CONDICIONADO

- MAQUINAS SUFICIENTES E NECESSARIAS PARA OFERECER TEMPERATURA AMBIENTE AGRADAVEL DE 18°C A 20°C EM TODO O PAVILHAO OU SEJA 1.800 M²
- SISTEMA DE AR CONDICIONADO EM MODELO DE REFRIGERAÇÃO DE DUTOS DE AR DE 30 A 40 CM DE DIAMETRO.
- EQUIPAMENTO ENCLAUSURADOS EM ESTRUTURAS METÁLICAS COM TELAS DE PROTEÇÃO, INTERLIGADAS EM PAINEL ELÉTRICO DOTADO DE DISPOSITIVO INDIVIDUAL DE PROTEÇÃO.
- SISTEMA DE INSULFLAMENTO DE AR EM DUTOS FLEXÍVEIS DE ALUMINIO COM ISOLAMENTO TÉMICO.

A Contratada deve prever o sistema de energia para alimentação dos sistemas de ar condicionado através de:

- 02 GRUPO GERADOR de 250 KVA cada, motor super silencioso à diesel, com tecnologia de combustão que assegure potência estável e confiança, baixos níveis de emissões e respostas rápidas às variações instantâneas de carga.



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária

- -04 Cabos de 25,00 Metros de 50mm cada.
- -01 Intermediaria
- -Operador
- -Combustível necessário para as 12 horas de utilização.
- Ano de fabricação não poderá ser inferior ao ano de 2002.

ESTANDES

20 - ESTANDES de 16m² cada, ou seja, 4,00m de Frente x 4,00m de Profundidade confeccionado em estrutura de octanorme e placas de TS com a parte frontal do mesmo confeccionada em placas meio TS na parte inferior e superior e altura de 2,20m, iluminação fluorescente com calhas e pontos de tomada elétrica de 110/220 v (energia fornecida pelo contratante).

Estrutura para Grids Montagem de Pórticos em Estrutura de Alumínio P-30.

Estrutura	Qtd	Característica	Modelo
	01	Grid Entrada da Cidade Pedágio	6,00m de Largura x 3,00m de Altura
	01	Grid na Rodoviária Canteiro	6,00m de Largura x 3,00m de Altura
	01	Grid na chegada do espaço cultural	6,00m de Largura x 3,00m de Altura e 0,50m de altura do solo.
	01	Portico para entrada do evento com iluminacao.	8,00m de Largura x 3,00m de Altura e 2,50m de Altura 04 Refletores de 150watts LED
	01	Grid no Espaço Cultural atrás do outdoor	2,00m de Largura x 4,00m de Altura

2.- DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A infraestrutura deverá estar totalmente instalada no Município de Ilha Comprida, no Espaço Cultural “Plínio Marcos”, localizado na Avenida São Paulo, no Balneário Adriana - Boqueirão Norte, neste Município de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, até 72 (setenta e duas) horas do início de cada Evento programado para o Verão Cultural/2015, para a devida inspeção.

2.2 Os eventos programados deverão ocorrer a partir do dia 01 de Janeiro de 2015, com início a partir das 00:00 horas, devendo ficar à disposição até o dia 22 de Fevereiro de 2015, por ocasião do encerramento dos eventos do Verão Cultural/2015.

3.- DA PARTICIPAÇÃO

Avenida Beira Mar, nº 11.000, Baln. Meu Recanto – ILHA COMPRIDA/SP - CEP: 11925-000
E-mail: juridicoilha@yahoo.com.br



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária

- 3.1 Poderão participar da presente licitação exclusivamente pessoas jurídicas cujo objeto social seja compatível com o objeto desta licitação e que atenderem as exigências deste edital.
- 3.2 Será vedada a participação de empresas na licitação quando:
- 3.2.1. suspensas temporariamente ou impedidas de licitar ou contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta federal, estadual ou municipal;
 - 3.2.2. declaradas inidôneas por ato do Poder Público;
 - 3.2.3. sob processo de concordata ou falência;
 - 3.2.4 reunidas em consórcio;

4. DAS DATAS DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

4.1. Os Envelopes “PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO” deverão ser entregues, até às 10H00M do dia 23 de Dezembro de 2014, impreterivelmente, no Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, sito à Avenida Beira Mar, nº 11.000, no balneário Meu Recanto, neste Município de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, quando então será iniciada a sessão pública de abertura dos envelopes, logo após o credenciamento dos participantes.

5. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE DOCUMENTAÇÃO

5.1. DO ENVELOPE Nº 01 “PROPOSTA DE PREÇOS”

O envelope 01 deverá conter a Proposta de Preços propriamente dita, bem como os demais documentos exigidos neste edital, em envelope hermeticamente fechado, contendo em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA
ENVELOPE Nº 01
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2014
ENVELOPE “PROPOSTA DE PREÇOS”
PROPONENTE:.....

5.2. DO ENVELOPE Nº 02 “DOCUMENTAÇÃO”

O envelope nº 02 deverá conter a Documentação relativa à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e regularidade fiscal, em envelope hermeticamente fechado, contendo em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA
ENVELOPE Nº 02
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2014
ENVELOPE “DOCUMENTAÇÃO”
PROPONENTE:.....



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária

6. CREDENCIAMENTO PARA MANIFESTAÇÃO NAS SESSÕES

- 6.1.** Para manifestação nas reuniões e para prática de atos relativos ao presente Pregão, especialmente para formulação de lances verbais, manifestação da intenção de recorrer e de desistir e renunciar ao direito de interpor recursos, a licitante deverá indicar um representante devidamente credenciado.
- 6.2.** Para efeito de cumprimento do disposto no item 6.1, poderá ser indicado o representante legal da empresa sócio(a) ou diretor(a) ou representante devidamente credenciado através de documento hábil, conforme modelo constante no **Anexo V** com firma reconhecida, que deverá ser apresentado fora dos envelopes.
- 6.3.** O documento de identificação do representante legal e credenciamento (conforme **Anexo V**) deverão ser entregues ao pregoeiro no momento da abertura da sessão da licitação e será devidamente vistoriado pelo Pregoeiro, equipe de apoio e participantes.
- 6.3.1** Caso a empresa esteja representada por Titular, Diretor ou Sócio, deverá ser apresentado documento comprobatório de sua capacidade para representá-la (ex: contrato social, estatuto, cópia da ata, procuração).
- 6.3.2** Nos demais casos, o credenciamento deverá estar acompanhado de documento comprobatório da capacidade do outorgante para constituir mandatário (ex: contrato social da empresa).
- 6.4** As microempresas e empresas de pequeno porte que se enquadrarem como tal e desejarem obter os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, deverão, por meio de seu(s) representante(s), no ato do credenciamento, apresentar além dos documentos mencionados no subitem 6.3, os documentos que comprovem esta qualidade, a saber:
- 6.4.1** Ficha de Inscrição no CNPJ com a indicação desta qualidade;
- 6.4.2** Declaração, sob as penas do artigo 299, do Código Penal, subscrita por quem detenha poderes de representação, de que se enquadra na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação (**Anexo VIII**).
- 6.4.2.1** A empresa que fizer declaração falsa, com o objetivo de usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123/06, estará sujeita às penas do crime de que trata o artigo 299, do Código Penal, sem prejuízo, ainda, do enquadramento em outras figuras penais e da sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração.
- 6.4.3** A falta de documentação comprobatória da qualificação da licitante como microempresa ou empresa de pequeno porte, ou sua imperfeição, não conduzirá ao seu afastamento da licitação, mas tão somente dos benefícios da Lei Complementar nº 123/06. Caso tenha a



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária

- licitante pretendido se utilizar do benefício da regularidade fiscal “a posteriori” e não tenha sido qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, será inabilitada e, por isso, poderá optar em não apresentar seus envelopes ou em continuar no certame e, no momento oportuno poderá apresentar recurso.
- 6.5** O documento de credenciamento do representante legal será retido pelo pregoeiro e juntado ao processo licitatório.
- 6.6.** Iniciada a sessão e antes da abertura dos envelopes, o pregoeiro verificará o efetivo credenciamento dos representantes das licitantes que se fizerem presentes.
- 6.7.** Será indeferido o credenciamento sempre que não for apresentado o documento necessário à identificação do interessado ou demonstrada sua condição de representante legal da licitante, e dos poderes específicos para prática dos atos do Pregão, como dar lances, manifestar a intenção de recorrer, desistir e renunciar a esse direito.
- 6.8** A inobservância dos termos deste item impedirá a licitante de formular lances verbais, manifestar a intenção de recorrer, de desistir e renunciar ao direito de interpor recursos e de praticar demais atos no decorrer da sessão.
- 6.9** Os interessados em acompanhar as sessões de abertura dos envelopes que não tenham sido credenciados, poderão fazê-lo, desde que não interfiram, de modo algum, no bom andamento dos trabalhos.
- 6.10** Findo o credenciamento, o Pregoeiro comunicará aos presentes quais são as microempresas e empresas de pequeno porte que irão participar do certame, podendo, assim, valer-se dos benefícios da Lei Complementar nº 123/06.
- 6.11** No dia, hora e local estabelecido neste edital, na presença dos representantes das licitantes e demais pessoas que queiram assistir ao ato, o Pregoeiro receberá das licitantes credenciadas, a Declaração de Ciência e Cumprimento de Requisitos de Habilitação, entregue separadamente dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação para habilitação, declaração esta que trata o inciso VII, do artigo 4º, da Lei 10.520/02 (Modelo do **Anexo VII** deste edital).

7. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

- 7.1.1.** Cada licitante deverá apresentar simultaneamente 02 (dois) envelopes, devidamente fechados e indevassáveis, no endereço, data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital, com as respectivas identificações, segundo item 5, contendo:
- 7.1.2.** Do envelope N° 01 – Proposta de Preços:
- 7.1.2.1.** O envelope N° 01 deverá conter a Proposta de Preços, nos termos do modelo constante do **Anexo I**;



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária

7.1.2.2.A Proposta de Preços deverá indicar o item ofertado, observadas as exigências estabelecidas neste instrumento, o respectivo preço unitário, total e global expressos em real sem inclusão de quaisquer encargos financeiros ou previsão inflacionária.

7.2 A proposta deverá ser apresentada em única via, sem rasuras, emendas, ressalvas ou entrelinhas, em papel timbrado da licitante, redigida em apenas uma face da folha, em linguagem clara e que não dificulte a exata compreensão de seu enunciado e conterá:

7.2.1 Razão social, endereço, CNPJ, telefone e fax;

7.2.2 Especificação clara, completa e detalhada dos serviços ofertados, conforme especificações definidas no item 1. OBJETO do presente edital.

7.2.3 - O preço unitário, total e global da proposta;

7.2.3.1 O preço deve ser cotado em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, com centavos de no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula.

7.2.3.2 O preço ofertado deve ter como referência o praticado no mercado para pagamento: durante a realização dos eventos do Verão Cultural/2015.

7.2.3.3 A proponente deverá ofertar seu preço, computando todos os custos básicos, diretos e indiretos, bem como encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto ofertado, concernentes à plena e satisfatória execução do objeto no prazo estipulado, devendo estar incluído ainda:

1-) locação de todos os equipamentos necessários à montagem e desmontagem das estruturas;

2-) mão-de-obra técnica e qualificada para execução das referidas montagens e desmontagens;

3-) acompanhamento por engenheiro responsável pela execução dos serviços, bem como emissão e pagamento da ART correspondente aos serviços de engenharia, constantes do objeto de locação;

4-) transportes de ida e volta de todos os equipamentos necessários à montagem das estruturas;

5-) manutenção preventiva de toda estrutura montada e instalada, no período que compreende desde o início das montagens até a efetiva desmontagem das estruturas.

7.2.3.4 Para efeito de julgamento, havendo divergência entre o valor expresso em algarismos e por extenso, prevalecerá o valor por extenso.



Município de Ilha Comprida *Estância Balneária*

- 7.2.3.5 A infraestrutura deverá estar totalmente instalada no Espaço Cultural “Plínio Marcos”, localizado na Avenida São Paulo, no Balneário Adriana - Boqueirão Norte, neste Município de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, até 72 (setenta e duas) horas do início de cada Evento programado para o Verão Cultural/2015.
- 7.2.3.6 Os eventos ocorrerão no período de 08 de Janeiro de 2015 à 08 de Fevereiro de 2015, ocasião de encerramento dos eventos do Ilha Verão Cultural/2015, nos horários programados pelo Departamento de Eventos da Municipalidade.
- 7.2.3.7 O prazo de validade da proposta deverá ser de 60 (sessenta) dias contados da data fixada para abertura da licitação;
- 7.2.3.8 Nome e número do Banco, nome e número da agência e número da conta corrente da proponente. O descumprimento deste item não acarreta a desclassificação da proposta da licitante.
- 7.2.3.9 Assinatura e identificação do responsável pela empresa sócio(a) ou diretor(a).

7.3 Do envelope N° 02 – Documentos de Habilitação:

- 7.3.1 O envelope n° 02 deverá conter a documentação relativa à habilitação jurídica, à qualificação técnica e à regularidade fiscal, em conformidade com o previsto a seguir:
- 7.3.2 Documentação relativa à HABILITAÇÃO JURÍDICA consistirá em:
 - 7.3.2.1 Cédula de Identidade;
 - 7.3.2.2 Registro comercial, no caso de empresa individual;
 - 7.3.2.3 Ato constitutivo e alteração estatuto ou contrato social (com a última alteração) em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
 - 7.3.2.4 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
 - 7.3.2.5 Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.
- 7.4 A documentação relativa à REGULARIDADE FISCAL, consistirá em:
 - 7.4.1 Prova de inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) ou Prova de inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Física.



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária

- 7.4.2** Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, expedida pela Secretaria da Receita Federal, com validade na data da apresentação da proposta, constituída de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de tributos e contribuições administradas pela Receita Federal e quanto à Dívida Ativa da União.
- 7.4.3** Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, expedida pela Secretaria da Fazenda do Governo do Estado onde estiver sediada a licitante, com validade na data da apresentação da proposta, constituída por certidão negativa ou positiva, com efeito, de negativa, de tributos estaduais.
- 7.4.4** Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, expedida pela Secretaria de Finanças do Município onde estiver sediada a licitante, com validade na data da apresentação da proposta, constituída por certidão negativa ou positiva, com efeito, de negativa, de tributos mobiliários municipais.
- 7.4.5** Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- 7.4.6** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943. Conforme Lei 12.440/2011.
- 7.4.7** Prova de inscrição no cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado.
- 7.5** A documentação relativa à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, consistirá em:
- 7.5.1.-** Certidão de registro da empresa emitida pelo CREA;
- 7.5.2.-** Atestado(s) ou Certidão(ões) de Capacidade Operacional, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, necessariamente em nome do licitante ou do profissional a ela vinculado, devidamente registrado(s) no órgão competente.
- 7.5.3.-** Relação da equipe técnica da empresa que se responsabilizará pela execução dos serviços contratados, bem como a comprovação da qualificação de cada um de seus membros e de que faz parte do quadro permanente da empresa licitante, cuja comprovação de vínculo profissional pode se dar mediante contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços, na data fixada para a apresentação das propostas;



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária

7.5.4.- Originais ou cópias autenticadas de Certidões de Acervo Técnico - CAT's, emitidas pelo órgão competente e em nome do responsável técnico, de forma a comprovar serviços de mesmas características às do objeto desta Licitação.

7.5.5 A Visita Técnica **obrigatória** se dará nos locais dos eventos, situados na Arena de Eventos, localizada na Orla da Praia e na Avenida Copacabana, no Boqueirão Norte, neste Município de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, conforme planta em anexo.

7.5.5.1 As empresas licitantes deverão agendar Visita Técnica através do telefone (XX013) 3842.7000 ou na sede do Município de Ilha Comprida, situada à Avenida Beira Mar, nº 11.000 – balneário Meu Recanto, neste Município de Ilha Comprida, Estado de São Paulo até às 17:00 horas do dia 19 de Dezembro de 2014.

7.5.5.2 O Atestado de Visita Técnica deverá ser inserido no envelope de documentação.

7.6 A documentação relativa à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA consistirá em:

7.6.1 Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica com data inferior a 60 (sessenta) dias contados da data marcada para abertura dos envelopes. Caso a certidão apresente validade, será aceita a que estiver válida;

7.6.2 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de **três meses** da data de apresentação das propostas;

7.6.3 Prova de ter a empresa Patrimônio Líquido de valor igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação, devendo a comprovação ser feita na data de apresentação da proposta, na forma da lei, admitida a atualização, através de índices oficiais.

7.6.3.1 Para efeitos de comprovação de Patrimônio Líquido exigido neste item o valor total estimado pelo Município é de aproximadamente R\$ 919.000,00 (Novecentos e dezenove mil reais)

7.7 Condições GERAIS, consistente em:

7.7.1 Declaração de não estar enquadrado em nenhuma das condições que vedam a participação na licitação (**Anexo II**).

7.7.2 Declaração elaborada em papel timbrado e subscrito pelo representante legal da licitante de que inexistente fato impeditivo da participação e que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em cumprimento ao estabelecido no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal. (**Anexo III**).



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária

- 7.7.3 As microempresas e empresas de pequeno porte, anteriormente assim qualificadas, por ocasião da participação neste certame licitatório, **deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal**, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- 7.7.4 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativas.
- 7.7.5 A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no item 15 deste edital, sendo facultado à Administração, optar pela revogação da licitação ou sua retomada, hipótese em que deverá ser designada nova sessão pública para tal fim.
- 7.8 Todos os documentos deverão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, salvo aqueles com exigência específica, sendo que não serão aceitos protocolos de documentos.

Obs. As certidões extraídas da Internet deverão ser apresentadas no original.

8 DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO

- 8.1 Os procedimentos a serem adotados para a realização do Pregão são os seguintes:
- 8.1.1 No dia, hora e local designado neste edital, as licitantes deverão estar legalmente representadas por sócio, diretor ou por terceiros devidamente credenciados, com poderes específicos para formulação de lances verbais e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.
- 8.1.2 Instalada a sessão pública do Pregão, após o credenciamento dos participantes, o pregoeiro procederá à abertura dos envelopes das propostas comerciais. Em seguida, será verificada a conformidade de cada proposta com os requisitos deste edital.
- 8.1.2.1 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do edital, considerando-se como tais as que não possam ser atendidas, no ato, por simples manifestação do proponente.
- 8.1.2.2 As propostas serão classificadas provisoriamente, em ordem crescente de preços.
- 8.1.3 No curso da sessão, uma vez definida a classificação provisória, o pregoeiro convidará individualmente as licitantes ofertantes de propostas de preços até 10% (dez por cento) superiores a menor proposta, para cada item, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária

decrecente de valor, os lances verbais deverão ter decréscimo de no mínimo 1% (um por cento) do indicado na proposta de menor valor.

- 8.1.3.1** Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), por item, oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.
- 8.1.3.2** Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço unitário e o valor estimado para a contratação de cada item, hipótese que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço menor para aquele item.
- 8.1.4** O pregoeiro abrirá oportunidade para a repetição de lances para cada item, verbais até o momento em que não haja novos lances de preços menores aos já ofertados, respeitando o limite de exequibilidade.
- 8.1.4.1** Não serão aceitos lances cujos valores forem iguais ou maiores ao último lance que tenha sido anteriormente ofertado.
- 8.1.4.2** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante das rodadas posteriores de oferta de lances verbais relativos ao item, ficando sua última proposta registrada para classificação definitiva ao final da etapa.
- 8.1.4.3** Todos os lances ofertados serão registrados em uma lista de classificação provisória que, ao final, será substituída por uma lista de classificação definitiva.
- 8.1.4.4** Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances de R\$ 500,00 (quinhentos reais), aplicável ao preço unitário, inclusive em relação ao primeiro.
- 8.1.5** Considerada a oferta de menor preço aceitável, no caso de participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte no certame, serão observadas as disposições da Lei Complementar nº 123/06.
- 8.1.5.1** Caso as propostas apresentadas por microempresa ou empresa de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta de menor preço, lhes será assegurada preferência de contratação, situação denominada por *empate ficto*.
- 8.1.5.2** Para efeito do subitem anterior, ocorrendo o *empate ficto*, será adotado o seguinte procedimento:



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária

- a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior a aquela de menor preço;
- b) Não sendo classificada em primeiro lugar microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que se enquadrarem na hipótese do subitem 8.1.5, observada a ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
- c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrarem no percentual estabelecido no subitem 8.1.5.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar proposta melhor.
- d) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada pelo Pregoeiro para apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos, sob pena de preclusão.
- e) Não havendo nenhuma proposta na faixa de até 5% (cinco por cento) superior à melhor oferta, ou não havendo nova proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte, a proposta originária será considerada como melhor classificada, sendo declarada vencedora.
- f) O disposto no subitem 8.1.5.2 somente será aplicável quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.1.5.3 Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte tenha se sagrado vencedora no preço, por ter sido desde logo a melhor classificada, portanto, sem o benefício descrito no subitem 8.1.5.2 e ao final não seja contratada, poderão ser convocadas as licitantes remanescentes, na ordem classificatória, para prosseguimento do certame, todavia, sem aplicar o benefício do referido subitem.

8.1.6 Declarada encerrada a etapa competitiva, o pregoeiro procederá à classificação definitiva das propostas, por item, a qual terá como critério o menor lance de cada item do objeto do presente edital, observado as especificações definidas no edital.

8.1.7 Examinadas as propostas classificadas definitivamente em primeiro lugar, quanto ao objeto e valores, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade.

8.1.8 Concluída a fase de classificação das propostas, será aberto o envelope de documentação das proponentes classificadas em primeiro lugar.

8.1.9 Constatando-se o atendimento das exigências fixadas no edital, a licitante classificada e habilitada será declarada vencedora.

8.1.10 Será considerada vencedora a licitante que apresentar o MENOR PREÇO do objeto da presente licitação e atender todas as condições exigidas neste edital.



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária

- 8.1.11** Se a licitante desatender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.
- 8.1.12** Declarada a vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo, intimadas para apresentar contra razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes franqueada vista imediata aos autos.
- 8.1.12.1** O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 8.1.12.2** A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante conforme previsto no item 8.1.12, importará na decadência do direito de recurso e na declaração do pregoeiro da licitante vencedora.
- 8.1.13** Decididos, quando for o caso, os recursos, o pregoeiro declarará a vencedora da licitação, encaminhando o processo à autoridade competente, para homologação do certame e adjudicação do objeto, podendo revogar a licitação nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
- 8.1.14** Os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação das licitantes desclassificadas e das classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia da Administração, até a assinatura do termo de contrato com a licitante vencedora do certame licitatório.
- 8.1.14.1** Superada a etapa da assinatura do termo de contrato, as licitantes deverão retirar os envelopes, no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, findo o prazo estipulado, os envelopes serão destruídos.
- 8.1.15** Serão inabilitadas as licitantes que apresentarem documentação incompleta ou com borrões, rasuras em partes essenciais, e desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências essenciais do edital.

9 DO PREÇO

- 9.1** A licitante somente será declarada vencedora se sua proposta final contemplar valor igual ou inferior ao Preço Orçado pelo Município de Ilha Comprida/SP, salvo quando arguido pela Licitante motivo devidamente comprovado e aceito pela Administração;

10 DA HOMOLOGAÇÃO

- 10.1** A homologação do presente certame e adjudicação do objeto à empresa vencedora compete ao Senhor Prefeito Municipal, ato que será praticado imediatamente após o julgamento e decurso dos prazos recursais ou a decisão dos recursos eventualmente interpostos.



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária

11 DA CONTRATAÇÃO

- 11.1** A vencedora deverá assinar o instrumento de contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados da intimação.
- 11.2** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o instrumento de contrato, caracterizará descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-se às penalidades previstas nos itens 15.2 e 15.3 deste edital, sem prejuízo das demais sanções legais.

12 LOCAL DOS SERVIÇOS

- 12.1** A infraestrutura deverá estar totalmente instalada no Espaço Cultural “Plínio Marcos”, localizado na Avenida São Paulo, no Balneário Adriana - Boqueirão Norte, neste Município de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, até 72 (setenta e duas) horas do início de cada Evento programado para o Verão Cultural/2015.
- 12.2** Os eventos ocorrerão no período de 08 de Janeiro de 2015 à 08 de Fevereiro de 2015, ocasião de encerramento dos eventos do Ilha Verão, nos horários programados pelo Departamento de Eventos da Municipalidade.

13 DOS SERVIÇOS E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 13.1** Os serviços deverão estar de acordo com os padrões de qualidade e observada a regra específica fixada no presente edital e no instrumento de contrato.
- 13.2** O objeto do contrato será recebido provisória e definitivamente nos termos do artigo 73 da Lei 8.666/93.
- 13.3** Caso o objeto não seja recebido definitivamente, a Nota Fiscal/Fatura será devolvida à Adjudicatária.
- 13.4** Caso o serviço não atenda a qualquer uma das especificações constantes deste edital, a unidade recebedora requisitará regularização no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas. O atraso na substituição do serviço acarretará a suspensão dos pagamentos, além da aplicação das penalidades previstas.
- 13.5** Caso a Nota Fiscal/Fatura emitida contenha erros, a Administração não aceitará, devolvendo-a imediatamente à Adjudicatária, que terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para substituí-la, retificando-a, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas.

14 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 14.1** O pagamento será efetuado, parceladamente, durante a realização dos eventos programados para o Verão Cultural/2015, através de crédito em conta corrente da contratada, juntamente com a nota fiscal/fatura, que deverá estar devidamente atestada por servidor competente da Administração Pública.



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária

15 PENALIDADES

- 15.1** A licitante que apresentar documentação falsa, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, falhar ou fraudar a entrega do objeto, ou, ainda, proceder de forma inidônea, será declarada inidônea, nos termos da Lei 8.666/93, restando impedida de contratar com a Administração Pública em geral, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantida a prévia defesa.
- 15.2** A licitante que não mantiver a proposta terá sua adjudicação indeferida e ficará impedida de licitar e contratar com esta Administração Pública Municipal de Ilha Comprida, pelo prazo de até 02 (dois) anos, garantida a prévia defesa, sem prejuízo da aplicação das multas previstas nesse edital e das demais cominações legais.
- 15.3** A recusa da Adjudicatária em assinar o Termo de Contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da intimação, sujeita-a a penalidade de multa no percentual de 10% (dez por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das medidas e penalidades previstas nos artigos 87 e 88 da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores.
- 15.4** Pela inexecução total ou parcial da obrigação objeto da licitação será aplicada multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor do ajuste;
- 15.5** O atraso do início da execução do objeto sujeitará a CONTRATADA à multa de 1,0% (um por cento) do valor do Contrato, por dia de atraso, até o 15º (décimo quinto) dia de atraso, após será considerado inexecução total do contrato.
- 15.6** O serviço executado em desacordo com as especificações constantes do edital, ou em níveis de qualidade inferiores ao especificado no presente edital sujeitará a Contratada à multa de 10 % (dez por cento) do valor do contrato, sem prejuízo da substituição do objeto, e demais sanções aplicáveis.
- 15.7** Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado à Contratada o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a ela inerente.
- 15.8** As multas são independentes e não eximem a Contratada da plena execução do objeto do Contrato.

16 DA RESCISÃO

- 16.1** A inexecução total ou parcial das obrigações decorrentes da presente licitação enseja a rescisão do contrato, que será processada em conformidade com o que determina o artigo 77 e seguintes da Lei 8.666/93, com alterações posteriores, ficando assegurado à administração o direito de aplicar as penalidades previstas no artigo 87 do referido diploma legal, garantida a prévia defesa.



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária

17 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 17.1** Os pedidos de esclarecimentos, recursos administrativos e impugnações ao presente edital deverão ser protocolizados no Paço Municipal, Divisão de Protocolo, à Avenida Beira Mar nº 11.000 – balneário Meu Recanto, neste Município, no horário das 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, em conformidade com os dispositivos da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores.
- 17.2** Decairá do direito de solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital o interessado ou licitante que não se manifestar, na forma do estabelecido na Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, o que caracterizará aceitação de todos os seus termos e condições. Qualquer manifestação posterior que venha a apontar falhas ou irregularidades que o viciariam não terá efeito de recurso perante a Administração.
- 17.3** A Contratante fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões propostos pela Administração, nos termos do disposto no artigo 65, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93, com alterações posteriores.
- 17.4** As partes elegem o Foro da Comarca de Iguape, estado de São Paulo, para quaisquer procedimentos decorrentes desta licitação.
- 17.5** Integram este edital independentemente de transcrição os seguintes anexos:
- ANEXO I** –Modelo de Proposta Comercial;
 - ANEXO II** –Declaração de não enquadramento em nenhum dos itens que veda a participação;
 - ANEXO III** –Declaração;
 - ANEXO IV** –Minuta de Contrato;
 - ANEXO V** –Modelo de Credenciamento;
 - ANEXO VI** -Termo de Referência
 - ANEXO VII** -Modelo de Declaração de Ciência e Cumprimento de Requisitos de Habilitação;
 - ANEXO VIII** Modelo de Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
 - ANEXO IX** Termo de Ciência e Notificação.

Ilha Comprida (SP), 01 de Dezembro de 2014.

DÉCIO JOSÉ VENTURA
Prefeito Municipal



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2014

OBJETO: – O Presente Pregão tem como objeto a locação de estrutura completa para realização dos eventos do Verão Cultural/2015, com prestação de serviços, a realizar-se neste Município de Ilha Comprida.

MEMORIAL DESCRITIVO – SISTEMA DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PAINEL DE LED, LUZ CENICA, PALCO, CAMARIM, FECHAMENTO, GRADIL, CENOGRAFIA, HIDRAULICA, ELETRICA, TENDA GALPÃO, PISO ELEVADO E CHAPEADO, ESTANDES, ESTRUTURA EM GERAL

PARA ILHA VERÃO CULTURAL 2015 QUE ACONTECE DE 08 DE JANEIRO DE 2015 A 08 DE FEVEREIRO DE 2015.

MONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS: 02 DE JANEIRO DE 2015

b) Sonorização Palco Principal:

Montagem PA	Caixas de PA L-R Center Fill	Total de caixas: 16 caixas mod. Line Array composta por 02 auto-falantes de 12” , 02 auto-falantes de 10” e 01 Drive de Neodimo, composta por 02 amplificadores 500watts e 01 amplificador de 1.00watts cada caixa Amplificação Digital. Mod de referencia: MeyerSound Lion, JBL Vertec VRX, LS Audio, D.A.S, ou de equivalência superior. 08 caixas de Sub –Grave com 02 auto falantes de 18” de 1200 watts cada. Mod de referencia: LX218 D.A.S, MeyerSound Lion, JBL Vertec, LS Audio, ou de equivalência superior. 02 caixas para center Line Array composta por 02 auto-falantes de 8” , e 01 Drive de Neodimo, composta por 02 amplificadores 500watts cada caixa Amplificação Digital, MeyerSound Lion, JBL Vertec, Norton, D.A.S ou de equivalência superior.
	Montagem	As caixas Line Array, deverão ser montadas no sistema FLY e Alinhadas de acordo com as especificações do fabricante, esta por sua vez obtida através de software de alinhamento. As caixas GRAVE, devem ser colocadas no chão ou estrutura abaixo do Fly, sempre a 1,00m à frente da linha do palco e a 1,00m de cada lateral do palco. As caixas do center deverão ser posicionadas exatamente no centro do palco com o delay e fase corrigido.
	Console PA	Deve ser posicionado à frente e exatamente no meio das duas colunas de PA com no mínimo 15,00m e máximo 30,00m do palco.



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária

	Amplificação	Mínimo de 04 Amplificadores de 10.000watts para amplificação do sub com 04 canais Independentes cada amplificador na classe D. Mod. de referencia FTP10.000Q LabGroupen, Crown Série IT, PowerSoft, ou de equivalência superior.
	Talhas	04-Talhas com capacidade de 1 tonelada e 10,00mt de corrente. cada talha.
Cabeamentos, multi-cabos necessários para o funcionamento do sistema		

Mesa de PA	Principal característica (A Mesa devera possuir Stage Rack Dedicado, interligados através de cabos coaxial ou Fibra Ótica)	
	- Com no mínimo 48 canais de entrada	PA
	- Com equalização de 04 (quatro) Vias com controle de frequência, banda, 04 paramétricos e Q variável .	PA
	- Com 16 auxiliares.	PA
	- Com 08DCA	PA
	- Hipass e Lopass variável.	PA
	- Plugins Wave dedicados e desbloqueados pacote Waves LIVE	PA
	- Com 16 auxiliares	PA

Console de Monitor	Principais características que a mesa deverá possuir (A Mesa devera possuir Stage Rack Dedicado, interligados através de cabos coaxial ou Fibra Ótica)
	01 Console de controle 48 Faders Conversores de saída: 24 Bits O total de pré-amplificadores de entrada : 48 O total de pré-amplificadores de saída : 24 A superfície de controle de devera ter no mínimo 48 "faders" Computador com software para operacionalização da console A plataforma de controle devera necessariamente possuir a facilidade de adição de "plug-ins" . O sistema devera possuir facilidades de transmissão sem fio para operacionalização em tempo real.
Digitais:Yamaha CL5, Digidesing Pro-File, Soundcraft Vie4 .	

Periféricos PA	Qtd	Característica	Marca
	02	Eq. 31 bandas estéreo	Yamaha, BSS, Klark Teknik ou de equivalência superior
	01	Gerenciador de sistemas digital com 08 (oito) saídas.	DBX, DobyLake, XTA ou de equivalência superior
	02	Canais de compressores Valvulados Insert PA	Avalon 747 ou Manley ou de equivalência superior
	01	Processadores de efeito	Yamaha SPX 990 ou SPX2000, Lexicom PCM80 ou de equivalência superior



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária

01	CD Player Duplo com controlador	Stanton ou Nulmak ou de equivalência superior
01	Controlador de A.C	Furman PL4 ou de equivalência superior
01	Inter Com PA e Monitor com no mínimo 04 ramais	Clear Com ou de equivalência superior

Periféricos Monitor	Qtd	Característica	Marca
	02	Eq. 31 bandas estéreo	Yamaha, BSS, Klark Teknik ou de equivalência superior
	01	CD Player Duplo com controlador	Stanton ou Nulmak ou de equivalência superior
	01	Controlador de A.C	Furman PL4 ou de equivalência superior
	01	Main Power de 10K	220V para 110V ou de equivalência superior
	01	Gerenciador de sistemas digital com 08 (oito) saídas	DBX, DobyLake, XTA ou de equivalência superior

Back Line e Suporte (Equipamentos para o Palco)	Qtd	Característica	Marca ou Modelo
	10	Spot de Monitores	RCF NT4, Norton MC2CX, UM-1P ou de equivalência superior
	04	Canais de Transmissão e Recepção para de Ear-Phone	Shure PSM900, Sennheiser G3 ou de equivalência superior
	04	Ear-Phones	SE315-CL ou de equivalência superior
	01	Combinador de Antenas	Sennheiser AC3/NT ou de equivalência superior
	01	Antena com cabo Helecoidal	HA8089 ou de equivalência superior
	02	Multicabos de Out 06 vias	
	04	Banheiras de Sub Snake de 12 vias com Multi-Pino.	
	04	Cabos para Sub Snake 12 vias 15mt com multi-pino.	
	06	Amplificadores 2400watts	Crown, LabGrouppe, Crest ou de equivalência superior
	01	Bateria completa	Yamaha, Mapex, Pear ou de equivalência superior Composta: BB 18" OU 20", TONS 10", 12" e 14", 01 Caixa de Madeira 14" x 5" ½ 04 estantes de Pratos
	01	Amplificar para baixo com caixas	GK1001 RB + Caixa 04 x 10" e 01x 15"
	01	Multi-Cabo de 56 vias splitado.	10,00 mt para Stage Rack de P.A e 10,00mt para Stage Rack de monitor.
	01	Amplificadores para guitarra	Twin Fender
	01	Amplificadores para guitarra	Roland Jazz Chorus 120



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária

	25	Pedestais	(Grande/ Medio e Pequeno)
	10	Garras LP	LP
	08	Réguas de A.C com 05 Tomadas cada	
	16	Rodas de 3" Giratórias.	
	04	Plataformas pantográficas em alumínio estrutural para praticáveis	Feeling
	Caixas de Side	Sistema alto Amplificado , Mini-Colunas composta por auto-falantes de 3" formando um line-array .. Mod. HK Audio, K-Array ou Bose. Sendo no mínimo 04 altas e 02 Subs por lado.	

Microfones e Cabos	Qtd	Característica	Marca/Modelo
	01	Microfone para Bumbo	Shure Beta 52 Beta ou Igual ou superior
	02	Microfone para caixa	Shure SM57 ou Igual ou superior
	04	Microfone para Tons	Shure SM98 Beta ou Igual ou superior
	03	Microfones condensadores	AKG 451 ou Igual ou superior equivalência.
	01	Microfones para Guitarra	Sesseyser E-609 ou Igual ou superior
	06	Microfones para percussão	Shure SM57 ou Igual ou superior
	01	Microfones para BSS acústico	Neumann KM184 ou Igual ou superior
	01	Microfones para BSS acústico	AKG C519 ou Igual ou superior
	02	Microfones para PIANO acústico	Neumann KM184 ou Igual ou superior
	02	Microfones para PIANO acústico	AKG C414 ou Igual ou superior
	06	Microfones para vocal	Shure SM58 ou Igual ou superior
	04	Microfones sem fio	Shure Sm58 Linha UVR ou Sennheisser SK5000
	01	Sistema de Antena Direcional com cabo, para microfone UHF (02 Antenas)	PWS UA870, AKG SRA2B ou Igual ou superior equivalência.
	01	Combinador de Antenas para Receptor sem fio.	Sennheiser ASA1/NT Igual ou superior equivalência.
	02	Microfones Shotgun Microphone	Shure SM 89 Igual ou superior
	60	Cabos XLR/XLR (5, 10 e 15 mt)	
	10	Cabos P-10/P10 (10 e 15 mt)	
	06	Direct Box Ativo	DB-12 DBX Igual ou superior
	06	Direct Box Passivo	Whirlwind IMP20 Igual ou superior



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária

- GRUPO GERADOR de 180 KVA SILENCIOSO - SSL

02 Grupo gerador de energia elétrica, com capacidade de 180 KVA, motor super silencioso à diesel, com tecnologia de combustão que assegure potência estável e confiança, baixos níveis de emissões e respostas rápidas às variações instantâneas de carga.

- f) 08 Cabos de 25,00 Metros de 70mm cada.
- g) 02 Intermediária
- h) Operador tempo integral do evento.
- i) Combustível necessário para as 10 horas de utilização diária.
- j) Ano de fabricação não poderá ser inferior ao ano de 2008.

1.2 Sistema de Iluminação Palco Principal

Iluminação	Qtd	Característica	Marca/Modelo
	18	Refletores PAR64 #5	
	24	Refletores PAR 64 de LED RGBW 3watts outdoor	LP 534 Hot Machine Igual ou superior
	06	Elipsoidal de 750 watts	ETC Source-Four Igual ou superior
	02	Mini-Brutt	
	01	Máquinas de fumaça DMX	Rosco F100 Igual ou superior
	01	Mesa de luz 60 canais DMX	Avolite Pearl 2010 Igual ou superior
	12	Moving Light SPOT 575	DTS XR9,GIOTTO 400 Igual ou superior
	06	Moving Light Beam	SGM 300 Igual ou superior
	08	Ribalta de Led de SGM	SGM Igual ou superior
	01	Sistema de intercom com 04 ramais	Clear Com Igual ou superior
	01	Main Power de energia	
	36	Canais de rack DMX com 4000W cada canal	HPL ou Star Igual ou superior
Gelatinas necessárias para uma boa iluminação (cores variadas)			
Cabeamentos necessários para a ligação do sistema			

Passa Cabo para Proteção de	Qtd	Característica	Marca/Modelo
	25	Passa Cabos de Borracha 1,00 mt cada.	Penn-elcon Igual ou superior
	02	Ponteras para passa cabo	Penn-elcon Igual ou superior



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária

PAINEL DE LED 10mm

Painel de Led 3,00 x 3,00

02 (DOIS) Painel de LED de alta definição para uso externo com definição 10mm, configurado em medida de 3 x 3 m posicionado na lateral do palco.

Segue abaixo modelo de painel de LED:

Painéis de Led de Alta Definição Outdoor

Resolução: 10mm

LED: oval 3mm

Configuração de pixel: 2R, 1G, 1B

Brilho: 6.500cd/m²

Ângulo de visualização: 110°

Densidade de pixels: 3.906/m²

Resolução física: 64 x 48 px

Consumo médio: 600W

Consumo máximo: 1.500W

Cores: 16,7 milhões

Método de drive: Estático

Frame rate: 60Hz

Refresh rate: 300Hz

Proteção (frontal/traseira): IP65/54

Temperatura de operação: -20 à 50°C

SUSTENTAÇÃO DO PAINEL DE LED

- As medidas da estrutura 2m de altura do chão até a base do painel, 3,5m de altura da base à parte superior do painel, 3,50 m de largura e com 2,5m de profundidade, totalizando quatro apoios no chão.

ILUMINAÇÃO CÊNICA

Iluminação Cênica

- 08- Refletores Coloridos HQI de 400 para Árvores
- 02- Refletores PC para Canoa
- 12- ParLed RGBW de 3 watts para fachada
- 06 Ribalta de Led RGBW SGM
- 12 Par56 para Árvores
- Instalação dos refletores
- 500m de cabos PP 3x2,50mm
- 12 canais de rack DMX de 4.000 watts



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária

SINALIZADOR PARA USO EXTERNO.

02 Unidades de Sinalizador para uso externos com alcance de 6 à 12Km
Projeta 01 único foco de luz cada, que giram na posição PAN 180° , produzindo uma coreografia única, facilmente notada.
Trabalha em posição fixa ou movimento
varredura de 180 graus proporcionando maior área de ação.
Potencia 4000W cada equipamento.

PALCO PARA SHOW

Palco com cobertura 10,00m x 8,00m x 1,00m

- 01 Palco medindo 10,00m de frente (vão livre) x 8,00m de lateral x 1,00m do chão ate o piso do palco, com pé direito de 5,00m do teto ao piso do palco. Sendo todo em estrutura de treliça de alumínio P30,
 - 02 Torres para sistema P.A em Fly, 01 House para Monitor de apoio medindo 4,00m x 2,00m nivelado com o piso do palco com cobertura e fechamento, 01 escada de acesso ao palco com guarda-corpo.
- A base do palco e a cobertura são montados em Treliças de Alumínio P30 e parafusos conforme norma AWS que suportam a carga de até 1600Kg a cada 3,00m de vão livre
Sobre a base do palco são montados praticáveis de Alumínio em compensado naval de 0,25mm espessura que suporta até 500kg por m²
- Assessórios: **piso forrado com piso de borracha desenho de madeira**, saia para fechamento do palco na cor preta, cortinas para fechamento lateral, e fundo do palco, guarda-corpo na lateral, fundo e acessos do palco.
- h) Toda a estrutura do Palco e House-Mix deverá estar aterrada em 100%, conforme Normas da ABNT;
 - i) Fechamento (saia), em tecido ou TNT, gramatura 100 ao redor de todo o Palco e Asas de PA, o tecido ou TNT na cor preta;
 - j) Painel de fundo será fechado com altura de 2,20 metros, com lona na cor preta ou cinza;
 - k) O acesso ao Palco deverá ser efetuado por uma escada fixada na parte traseira do mesmo, com corrimão, conforme legislação em vigor;
 - l) A futura contratada deverá apresentar profissional engenheiro responsável, devidamente registrado no CREA (*Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia*);
 - m) A futura contratada deverá proceder ao devido recolhimento da respectiva ART (*Anotação de Responsabilidade Técnica*) necessária, conforme Lei Federal nº 6.496 / 77);
 - n) A futura contratada deverá fornecer à Prefeitura as ART's citadas no item antecedente, devidamente preenchidas, assinadas pelo engenheiro registrado e responsável e devidamente recolhidas perante o CREA (*Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia*), antes da data da realização do evento.



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária

CAMARIM

02 - CAMARIM de 16m² cada, confeccionado em estrutura de octanorme e placas de TS com a parte frontal do mesmo confeccionada em placas meio TS na parte inferior e superior e altura de 2,20m. Teto pergolado com forração apropriada, iluminação fluorescente com calhas e pontos de tomada elétrica de 110/220 v (energia fornecida pelo contratante). Piso elevado em madeirite com forração em carpete na cor grafite 2 aparelhos de 10.000 btus para a climatização total dos camarins.

FECHAMENTO METALICO

120,00m de FECHAMENTO em placas metálicas galvanizadas com travamento, medindo de 2,00 a 3,00 m de comprimento x 2,20 m de altura; em perfeito estado de conservação.

GRADE DE PROTEÇÃO

40,00 de Grade de Proteção Sendo: com 1,10 metros de altura por 2,10 metros de largura, confeccionada em aço, com pés de proteção em formato de “V”, com encaixe tipo: macho-fêmea em todas as peças. Compreendendo os serviços de instalação e remoção completa das grades.

SERVIÇO DE CENOGRAFIA, IMPRESSÃO, HIDRAULICA E ELETRICA:

20 – ESTANDES 4X 4					
Item	quantidade	unidade	descrição	material	OBS
Cenografia	600	M LINEAR	Madeira 5x5, 5x2	Pinos Parelhado	
GRID - ESTRUTURA	140	M LINEAR	Estrutura de P-30	P-30 e ACESSORIOS	
Impressão	200	m ²	Lona e impressão	Lona 4 cores	
ELETRICA	20	serviço	04 Pontos de Luz 35 watts lâmpada econômica. e 02 Tomadas 20A 2p+t, fornecimento do material, Lâmpadas, tomadas, disjuntores e cabos, pela empresa ganhadora.		
HIDRAULICA	3	serviço	Instalação de 01 Pia de Inox, 01 Torneira e ligação do esgoto na rede publica.		
MAO DE OBRA	600	m ²	Montagem, Ligação e Instalação dos Cenários, Estruturas P30		

COBERTURA PAVILHÃO



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária

01 - COBERTURA PAVILHÃO 30,00m de Frente x 60,00m de Profundidade

Nas dimensões 30,00m de Boca x 60,00m de Profundidade em estruturas modulares, com pé direito de 4 m na lateral em relação ao solo, auto-portante, de alta resistência, com travessas, colunas e vigas de alumínio, com sistema integrado de encaixe para as lonas nas arestas da estrutura proporcionando uma vedação completa, conjunto de cabos de aço dispostos em “X” nas laterais e tetos entre os arcos da estrutura a cada 30m. No mínimo ao longo da cobertura para contraventamento, sapatas em chapa de aço carbono fixadas junto ao solo através de estacas ou parabolts e, podendo ser ainda tencionado por cabos de aço 5/16” (cálculo de arrasto de 2.000Kg) e/ou outros caso haja necessidade mediante avaliação técnica. As lonas são tipo KP 1000, antimoho, impermeável, antichama, black-out e na cor branca, sendo aplicada no teto e quando nas laterais são de fácil manuseio, pois possibilitam a abertura e / ou fechamento. Elementos metálicos e lonas em perfeito estado.

PISO ELEVADO 1.800 m²

- Piso Elevado e Chapeado 1.800 m² -Locação de piso elevado, confeccionado em tablado de madeira, devidamente calçado para nivelamento do terreno e ainda composto de: chapeamento total da superfície em placas de madeirite especial com 14 mm de espessura pintado na cor Grafite.
- Cobertura Total do Piso em revestimento TIPO **EASYFLOOR®** na cor preta.

SISTEMA DE AR- CONDICIONADO

- MAQUINAS SUFICIENTES E NECESSARIAS PARA OFERECER TEMPERATURA AMBIENTE AGRADAVEL DE 18°C A 20°C EM TODO O PAVILHAO OU SEJA 1.800 M²
- SISTEMA DE AR CONDICIONADO EM MODELO DE REFRIGERAÇÃO DE DUTOS DE AR DE 30 A 40 CM DE DIAMETRO.
- EQUIPAMENTO ENCLAUSURADOS EM ESTRUTURAS METÁLICAS COM TELAS DE PROTEÇÃO, INTERLIGADAS EM PAINEL ELÉTRICO DOTADO DE DISPOSITIVO INDIVIDUAL DE PROTEÇÃO.
- SISTEMA DE INSULFLAMENTO DE AR EM DUTOS FLEXÍVEIS DE ALUMINIO COM ISOLAMENTO TÉMICO.

A Contratada deve prever o sistema de energia para alimentação dos sistemas de ar condicionado através de:

- 02 GRUPO GERADOR de 250 KVA cada, motor super silencioso à diesel, com tecnologia de combustão que assegure potência estável e confiança, baixos níveis de emissões e respostas rápidas às variações instantâneas de carga.



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária

- -04 Cabos de 25,00 Metros de 50mm cada.
- -01 Intermediaria
- -Operador
- -Combustível necessário para as 12 horas de utilização.
- Ano de fabricação não poderá ser inferior ao ano de 2002.

ESTANDES

20 - ESTANDES de 16m² cada, ou seja, 4,00m de Frente x 4,00m de Profundidade confeccionado em estrutura de octanorme e placas de TS com a parte frontal do mesmo confeccionada em placas meio TS na parte inferior e superior e altura de 2,20m, iluminação fluorescente com calhas e pontos de tomada elétrica de 110/220 v (energia fornecida pelo contratante).

Estrutura para Grids Montagem de Pórticos em Estrutura de Alumínio P-30.

Estrutura	Qtd	Característica	Modelo
	01	Grid Entrada da Cidade Pedágio	6,00m de Largura x 3,00m de Altura
	01	Grid na Rodoviária Canteiro	6,00m de Largura x 3,00m de Altura
	01	Grid na chegada do espaço cultural	6,00m de Largura x 3,00m de Altura e 0,50m de altura do solo.
	01	Portico para entrada do evento com iluminacao.	8,00m de Largura x 3,00m de Altura e 2,50m de Altura 04 Refletores de 150watts LED
	01	Grid no Espaço Cultural atrás do outdoor	2,00m de Largura x 4,00m de Altura

Valor global da proposta: R\$ _____ (_____).

A Empresa, após examinar minuciosamente o Edital e Anexos do PREGÃO em epígrafe e, após ter pleno conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, propõe os preços unitário(s) e total(is) para o(s) item(ns) acima discriminado(s).

Prazo de validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, contados da data da abertura da proposta.

Prazo de Pagamento: O pagamento será efetuado: durante a realização dos eventos, através de crédito em conta corrente da contratada, ou no caixa da Prefeitura, juntamente com a nota

Avenida Beira Mar, nº 11.000, Baln. Meu Recônto – ILHA COMPRIDA/SP - CEP: 11925-000

E-mail: juridicoilha@yahoo.com.br



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária

fiscal/fatura, que deverá estar devidamente atestada por servidor competente da Administração Pública.

Local e Prazo de Execução dos Serviços: A infraestrutura deverá estar totalmente instalada no Espaço Cultural “Plínio Marcos”, localizado na Avenida São Paulo, no Balneário Adriana - Boqueirão Norte, neste Município de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, até 72 (setenta e duas) horas do início de cada Evento programado para o Verão Cultural/2015.

Período de realização dos eventos: Os eventos ocorrerão no período de 08 de Janeiro de 2015 à 08 de Fevereiro de 2015, ocasião de encerramento dos eventos do Ilha Verão, nos horários programados pelo Departamento de Eventos da Municipalidade.

Declaro expressamente que estou plenamente ciente e de acordo com todas as condições estabelecidas no presente Edital e nos seus Anexos, bem como que no preço unitário ofertado estão inclusas as despesas diretas e indiretas, com o fornecimento de todos os insumos, de conformidade com as condições estabelecidas no Edital de PREGÃO e seus Anexos.

Data:

Representante Legal da Empresa

(Carimbo do CNPJ da Empresa)

RG nº

CPF nº



Município de Ilha Comprida
Estância Balneária

ANEXO II

Modelo de Declaração

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 054/2014

DECLARAÇÃO

A (nome da empresa), sediada na (endereço completo), CNPJ nº, neste ato representada por _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____, vem por meio desta declarar que não está enquadrada em nenhum dos itens que vedam a nossa participação na licitação.

Local e data

Assinatura do sócio/proprietário
Representante legal
Carimbo da empresa



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária

ANEXO III

Modelo de Declaração

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 054/2014.

DECLARAÇÃO

A (nome da empresa), sediada na (endereço completo), CNPJ nº, neste ato representado por _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____, vem por meio desta declarar que:

- a) Inexiste fato superveniente impeditivo de sua habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, na forma do inciso IV, do item 7.1 da IN/MARE nº 05/95; e
- b) Não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 (dezesesseis) anos, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9854, de 27/10/99, publicada no DOU de 28/10/99 e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.

Local e data

Assinatura do sócio/proprietário
Representante legal
Carimbo da empresa



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária

ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

**TERMO DE CONTRATO QUE, ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ILHA
COMPRIDA E A EMPRESA
_____, TENDO POR OBJETO A
LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA COMPLETA
E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARA
REALIZAÇÃO DOS EVENTOS DO VERÃO
CULTURAL/2015, NESTE MUNICÍPIO DE ILHA
COMPRIDA.**

Pelo presente instrumento contratual, de um lado o Município de Ilha Comprida, entidade jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 64.037.872/0001-07, à Avenida Beira Mar n. 11.000 – balneário Meu Recanto, neste Município de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, o Senhor **DÉCIO JOSÉ VENTURA**, portador da Cédula de Identidade RG n.º _____ e do CPF n.º _____ doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____, e Inscrição Estadual n.º _____, estabelecida à _____, n.º _____, no bairro _____, no Município de _____, Estado de _____, neste ato representada pelo(a) Sr(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º _____ e inscrito no CPF/MF sob o n.º _____, residente e domiciliado à _____, n.º _____, no bairro _____, na cidade de _____, Estado de _____, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, tem entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento a locação de infraestrutura completa para realização dos Eventos Programados para o Verão Cultural/2015, a realizar-se no período de 08 de Janeiro de 2015 à 08 de Fevereiro de 2015, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Obriga-se a CONTRATADA, na forma deste contrato a executar os serviços, na conformidade do Pregão Presencial n.º 054/2014, a qual doravante passa a fazer parte integrante deste Termo Contratual, complementando-o em tudo quanto não conflitar com as normas legais que regem a matéria (Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Federal n.º 8666 de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas legais atinentes à matéria).

CLÁUSULA SEGUNDA – Os serviços de que trata a cláusula anterior serão de locação de infraestrutura completa para realização dos Eventos programados para o Verão Cultural/2015, que realizar-se-á no período de 08 de Janeiro de 2015 à 08 de Fevereiro de 2015, de conformidade com as especificações constantes do Edital de Licitação – Pregão 054/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA - Pagará a CONTRATANTE à CONTRATADA pela efetiva execução dos serviços, os preços abaixo (especificar os valores unitários e totais do item da licitante vencedora):



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária

Parágrafo Primeiro – Nos preços unitários deverão estar incluídos:

- 3.1 - Locação de todos os equipamentos necessários à montagem e desmontagem das estruturas.
- 3.2 – Mão de obra técnica e qualificada para execução das referidas montagens e desmontagens.
- 3.3 - Acompanhamento por engenheiro responsável pela obra, bem como emissão e pagamento da ART correspondente aos serviços de engenharia a serem executados.
- 3.4 - Transportes de ida e volta de todos os equipamentos necessários à montagem das estruturas.
- 3.5 - Manutenção preventiva de toda estrutura montada e instalada, no período que compreende desde o início das montagens até a efetiva desmontagem das estruturas.

CLÁUSULA QUARTA - O pagamento será efetuado, parceladamente, durante a realização dos eventos programados para o Verão Cultural/2015, através de crédito em conta corrente da contratada, ou na Tesouraria da Prefeitura, juntamente com a nota fiscal/fatura, que deverá estar devidamente atestada por servidor competente da Administração Pública.

CLÁUSULA QUINTA – A infraestrutura deverá estar totalmente instalada no Município de Ilha Comprida, no Espaço Cultural “Plínio Marcos”, localizado na Avenida São Paulo, no Balneário Adriana - Boqueirão Norte, neste Município de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, até 72 (setenta e duas) horas do início de cada Evento programado para o Verão Cultural/2015.

Parágrafo Único - Os eventos programados deverão ocorrer a partir do dia 08 de Janeiro de 2015, com início a partir das 00:00 horas, devendo ficar à disposição até o dia 08 de Fevereiro de 2015, por ocasião do encerramento dos eventos do Verão Cultural/2015.

CLÁUSULA SEXTA - A fiscalização dos serviços oriundos do presente contrato em nenhuma hipótese eximirá a contratada às responsabilidades contratuais e legais bem como os danos materiais ou pessoais que forem causados a terceiros, seja pôr atos próprios ou de terceiro.

CLÁUSULA SÉTIMA – A despesa decorrente deste ajuste correrá a conta de recurso próprio, cuja dotação orçamentária consignada no Orçamento Municipal – Ficha nº _____.

CLÁUSULA OITAVA - Alterações às cláusulas ora convencionadas serão procedidas através de simples aditamentos de comum acordo entre as partes, sempre por escrito.

CLÁUSULA NONA - A Contratada está sujeita as seguintes multas, sem prejuízo do ressarcimento de eventuais danos causados à Prefeitura ou a terceiros, podendo ser descontado do crédito a receber, em favor da Contratante:

- 1 - A recusa da Adjudicatária em assinar o Termo de Contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da intimação, sujeita-a a penalidade de multa no percentual de 10% (dez por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das medidas e penalidades previstas nos artigos 87 e 88 da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores.



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária

2 - A CONTRATADA que falhar ou fraudar a entrega do objeto, ou, ainda, proceder de forma inidônea, será declarada inidônea, nos termos da Lei 8.666/93, restando impedida de contratar com a Administração Pública em geral, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantida a prévia defesa.

3 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação objeto do presente contrato será aplicada multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor do ajuste;

4 - O atraso do início da execução do objeto sujeitará a CONTRATADA à multa de 1,0% (um por cento) do valor do Contrato, por dia de atraso, até o 15º (décimo quinto) dia de atraso, após será considerado inexecução total do contrato.

5 - O serviço executado em desacordo com as especificações constantes do contrato, ou em níveis de qualidade inferior ao especificado no presente ajuste sujeitará a Contratada à multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, sem prejuízo da substituição do objeto, e demais sanções aplicáveis.

6 - Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado à Contratada o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a ela inerentes.

7 - As multas são independentes e não eximem a Contratada da plena execução do objeto do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - A contratada obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte da CONTRATADA assegurará a CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação através de memorando, entregue diretamente, ou pôr via postal, com prova de recebimento. Fica a critério da CONTRATANTE, declarar rescindido o contrato, nos termos desta cláusula ou aplicar as multas respectivas de que trata a cláusula nona.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece desde já os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista na legislação referente a licitações e contratos administrativos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A CONTRATADA será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais nos termos do artigo 71 da Lei 8.666/93 com alterações posteriores.



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O objeto do presente contrato será recebido provisória e definitivamente, nos termos do disposto no artigo 73, da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores.

Parágrafo Primeiro - O objeto do presente contrato será recebido provisoriamente, pelo responsável da fiscalização dos serviços, mediante termo circunstanciado, assinado entre a CONTRATANTE e CONTRATADA, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita da CONTRATADA.

Parágrafo Segundo - O objeto será recebido definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado entre a CONTRATANTE e CONTRATADA, após o decurso do prazo máximo de 90 (noventa) dias.

Parágrafo Terceiro - A Administração rejeitará no todo ou em parte serviço executado em desacordo com o contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Dá-se ao presente contrato o valor de R\$ _____ (_____) para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica desde já eleito o Foro da Comarca de Iguape, para dirimir questões que possam resultar deste contrato e que não puderem ser amigavelmente solucionadas.

E por assim estarem justos e contratados, fizeram este instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também o assinam.

ILHA COMPRIDA (SP), _____ de 2014.

DÉCIO JOSÉ VENTURA
Prefeito Municipal

Contratada

TESTEMUNHAS:

I.- _____

II.- _____



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária

ANEXO V

Modelo de Documento de Credenciamento

A empresa inscrita no CNPJ/MF. sob o nº, com sede em, na rua/avenida nº, tendo como representante legal o(a) Sr., citar o cargo, credencia o/a Sr./a, portador da cédula de identidade nº, para representar perante a Prefeitura do Município de Ilha Comprida/SP, na licitação Pregão Presencial nº 054/2014, outorgando-lhe expressos poderes para formulação de lances verbais, manifestação quanto a intenção de recorrer das decisões do pregoeiro, desistência e renúncia ao direito de interpor recursos e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame em referência.

Local e data

Nome/assinatura

Cargo

Com firma reconhecida



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária

ANEXO VI

TERMO DE REFERÊNCIA

Pregão Presencial nº 054/2014

OBJETO: O Presente Pregão tem como objeto a locação de estrutura completa e prestação de serviços, para realização dos eventos do Verão Cultural/2015, a realizar-se neste Município de Ilha Comprida/SP.

MEMORIAL DESCRITIVO – SISTEMA DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PAINEL DE LED, LUZ CENICA, PALCO, CAMARIM, FECHAMENTO, GRADIL, CENOGRAFIA, HIDRAULICA, ELETRICA, TENDA GALPÃO, PISO ELEVADO E CHAPEADO, ESTANDES, ESTRUTURA EM GERAL

PARA ILHA VERÃO CULTURAL 2015 QUE ACONTECE DE 08 DE JANEIRO DE 2015 A 08 DE FEVEREIRO DE 2015.

MONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS: 02 DE JANEIRO DE 2015

c) Sonorização Palco Principal:

Montagem PA	Caixas de PA L-R Center Fill	Total de caixas: 16 caixas mod. Line Array composta por 02 auto-falantes de 12” , 02 auto-falantes de 10” e 01 Drive de Neodimo, composta por 02 amplificadores 500watts e 01 amplificador de 1.00watts cada caixa Amplificação Digital. Mod de referencia: MeyerSound Lion, JBL Vertec VRX, LS Audio, D.A.S, ou de equivalência superior. 08 caixas de Sub –Grave com 02 auto falantes de 18” de 1200 watts cada. Mod de referencia: LX218 D.A.S, MeyerSound Lion, JBL Vertec, LS Audio, ou de equivalência superior. 02 caixas para center Line Array composta por 02 auto-falantes de 8” , e 01 Drive de Neodimo, composta por 02 amplificadores 500watts cada caixa Amplificação Digital, MeyerSound Lion, JBL Vertec, Norton, D.A.S ou de equivalência superior.
	Montagem	As caixas Line Array, deverão ser montadas no sistema FLY e Alinhadas de acordo com as especificações do fabricante, esta por sua vez obtida através de software de alinhamento. As caixas GRAVE, devem ser colocadas no chão ou estrutura abaixo do Fly, sempre a 1,00m à frente da linha do palco e a 1,00m de cada lateral do palco. As caixas do center deverão ser posicionadas exatamente no centro do palco com o delay e fase corrigido.
	Console PA	Deve ser posicionado à frente e exatamente no meio das duas colunas de PA com no mínimo 15,00m e máximo 30,00m do palco.



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária

	Amplificação	Mínimo de 04 Amplificadores de 10.000watts para amplificação do sub com 04 canais Independentes cada amplificador na classe D. Mod. de referencia FTP10.000Q LabGroupen, Crown Série IT, PowerSoft, ou de equivalência superior.
	Talhas	04-Talhas com capacidade de 1 tonelada e 10,00mt de corrente. cada talha.
Cabeamentos, multi-cabos necessários para o funcionamento do sistema		

Mesa de PA	Principal característica (A Mesa devera possuir Stage Rack Dedicado, interligados através de cabos coaxial ou Fibra Ótica)	
	- Com no mínimo 48 canais de entrada	PA
	- Com equalização de 04 (quatro) Vias com controle de frequência, banda, 04 paramétricos e Q variável .	PA
	- Com 16 auxiliares.	PA
	- Com 08DCA	PA
	- Hipass e Lopass variável.	PA
	- Plugins Wave dedicados e desbloqueados pacote Waves LIVE	PA
	- Com 16 auxiliares	PA

Console de Monitor	Principais características que a mesa deverá possuir (A Mesa devera possuir Stage Rack Dedicado, interligados através de cabos coaxial ou Fibra Ótica)
	01 Console de controle 48 Faders Conversores de saída: 24 Bits O total de pré-amplificadores de entrada : 48 O total de pré-amplificadores de saída : 24 A superfície de controle de devera ter no mínimo 48 "faders" Computador com software para operacionalização da console A plataforma de controle devera necessariamente possuir a facilidade de adição de "plug-ins" . O sistema devera possuir facilidades de transmissão sem fio para operacionalização em tempo real.
Digitais:Yamaha CL5, Digidesing Pro-File, Soundcraft Vie4 .	

Periféricos PA	Qtd	Característica	Marca
	02	Eq. 31 bandas estéreo	Yamaha, BSS, Klark Teknik ou de equivalência superior
	01	Gerenciador de sistemas digital com 08 (oito) saídas.	DBX, DobyLake, XTA ou de equivalência superior
	02	Canais de compressores Valvulados Insert PA	Avalon 747 ou Manley ou de equivalência superior
	01	Processadores de efeito	Yamaha SPX 990 ou SPX2000, Lexicom PCM80 ou de equivalência superior



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária

01	CD Player Duplo com controlador	Stanton ou Nulmak ou de equivalência superior
01	Controlador de A.C	Furman PL4 ou de equivalência superior
01	Inter Com PA e Monitor com no mínimo 04 ramais	Clear Com ou de equivalência superior

Periféricos Monitor	Qtd	Característica	Marca
	02	Eq. 31 bandas estéreo	Yamaha, BSS, Klark Teknik ou de equivalência superior
	01	CD Player Duplo com controlador	Stanton ou Nulmak ou de equivalência superior
	01	Controlador de A.C	Furman PL4 ou de equivalência superior
	01	Main Power de 10K	220V para 110V ou de equivalência superior
	01	Gerenciador de sistemas digital com 08 (oito) saídas	DBX, DobyLake, XTA ou de equivalência superior

Back Line e Suporte (Equipamentos para o Palco)	Qtd	Característica	Marca ou Modelo
	10	Spot de Monitores	RCF NT4, Norton MC2CX, UM-1P ou de equivalência superior
	04	Canais de Transmissão e Recepção para de Ear-Phone	Shure PSM900, Sennheiser G3 ou de equivalência superior
	04	Ear-Phones	SE315-CL ou de equivalência superior
	01	Combinador de Antenas	Sennheiser AC3/NT ou de equivalência superior
	01	Antena com cabo Helecoidal	HA8089 ou de equivalência superior
	02	Multicabos de Out 06 vias	
	04	Banheiras de Sub Snake de 12 vias com Multi-Pino.	
	04	Cabos para Sub Snake 12 vias 15mt com multi-pino.	
	06	Amplificadores 2400watts	Crown, LabGrouppe, Crest ou de equivalência superior
	01	Bateria completa	Yamaha, Mapex, Pear ou de equivalência superior Composta: BB 18" OU 20", TONS 10", 12" e 14", 01 Caixa de Madeira 14" x 5" ½ 04 estantes de Pratos
	01	Amplificar para baixo com caixas	GK1001 RB + Caixa 04 x 10" e 01x 15"
	01	Multi-Cabo de 56 vias splitado.	10,00 mt para Stage Rack de P.A e 10,00mt para Stage Rack de monitor.
	01	Amplificadores para guitarra	Twin Fender
	01	Amplificadores para guitarra	Roland Jazz Chorus 120

Avenida Beira Mar, nº 11.000, Baln. Meu Recanto – ILHA COMPRIDA/SP - CEP: 11925-000

E-mail: juridicoilha@yahoo.com.br



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária

	25	Pedestais	(Grande/ Medio e Pequeno)
	10	Garras LP	LP
	08	Réguas de A.C com 05 Tomadas cada	
	16	Rodas de 3" Giratórias.	
	04	Plataformas pantográficas em alumínio estrutural para praticáveis	Feeling
	Caixas de Side	Sistema alto Amplificado , Mini-Colunas composta por auto-falantes de 3" formando um line-array .. Mod. HK Audio, K-Array ou Bose. Sendo no mínimo 04 altas e 02 Subs por lado.	

Microfones e Cabos	Qtd	Característica	Marca/Modelo
	01	Microfone para Bumbo	Shure Beta 52 Beta ou Igual ou superior
	02	Microfone para caixa	Shure SM57 ou Igual ou superior
	04	Microfone para Tons	Shure SM98 Beta ou Igual ou superior
	03	Microfones condensadores	AKG 451 ou Igual ou superior equivalência.
	01	Microfones para Guitarra	Sesseyser E-609 ou Igual ou superior
	06	Microfones para percussão	Shure SM57 ou Igual ou superior
	01	Microfones para BSS acústico	Neumann KM184 ou Igual ou superior
	01	Microfones para BSS acústico	AKG C519 ou Igual ou superior
	02	Microfones para PIANO acústico	Neumann KM184 ou Igual ou superior
	02	Microfones para PIANO acústico	AKG C414 ou Igual ou superior
	06	Microfones para vocal	Shure SM58 ou Igual ou superior
	04	Microfones sem fio	Shure Sm58 Linha UVR ou Sennheisser SK5000
	01	Sistema de Antena Direcional com cabo, para microfone UHF (02 Antenas)	PWS UA870, AKG SRA2B ou Igual ou superior equivalência.
	01	Combinador de Antenas para Receptor sem fio.	Sennheiser ASA1/NT Igual ou superior equivalência.
	02	Microfones Shotgun Microphone	Shure SM 89 Igual ou superior
	60	Cabos XLR/XLR (5, 10 e 15 mt)	
	10	Cabos P-10/P10 (10 e 15 mt)	
	06	Direct Box Ativo	DB-12 DBX Igual ou superior
	06	Direct Box Passivo	Whirlwind IMP20 Igual ou superior



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária

- GRUPO GERADOR de 180 KVA SILENCIOSO - SSL

02 Grupo gerador de energia elétrica, com capacidade de 180 KVA, motor super silencioso à diesel, com tecnologia de combustão que assegure potência estável e confiança, baixos níveis de emissões e respostas rápidas às variações instantâneas de carga.

k) 08 Cabos de 25,00 Metros de 70mm cada.

l) 02 Intermediária

m) Operador tempo integral do evento.

n) Combustível necessário para as 10 horas de utilização diária.

o) Ano de fabricação não poderá ser inferior ao ano de 2008.

1.3 Sistema de Iluminação Palco Principal

Iluminação	Qtd	Característica	Marca/Modelo
	18	Refletores PAR64 #5	
	24	Refletores PAR 64 de LED RGBW 3watts outdoor	LP 534 Hot Machine Igual ou superior
	06	Elipsoidal de 750 watts	ETC Source-Four Igual ou superior
	02	Mini-Brutt	
	01	Máquinas de fumaça DMX	Rosco F100 Igual ou superior
	01	Mesa de luz 60 canais DMX	Avolite Pearl 2010 Igual ou superior
	12	Moving Light SPOT 575	DTS XR9,GIOTTO 400 Igual ou superior
	06	Moving Light Beam	SGM 300 Igual ou superior
	08	Ribalta de Led de SGM	SGM Igual ou superior
	01	Sistema de intercom com 04 ramais	Clear Com Igual ou superior
	01	Main Power de energia	
	36	Canais de rack DMX com 4000W cada canal	HPL ou Star Igual ou superior
Gelatinas necessárias para uma boa iluminação (cores variadas)			
Cabeamentos necessários para a ligação do sistema			



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária

Passa Cabo para Proteção de	Qtd	Característica	Marca/Modelo
	25	Passa Cabos de Borracha 1,00 mt cada.	Penn-elcon Igual ou superior
	02	Ponteras para passa cabo	Penn-elcon Igual ou superior

PAINEL DE LED 10mm

Painel de Led 3,00 x 3,00

02 (DOIS) Painel de LED de alta definição para uso externo com definição 10mm, configurado em medida de 3 x 3 m posicionado na lateral do palco.

Segue abaixo modelo de painel de LED:

Painéis de Led de Alta Definição Outdoor

Resolução: 10mm

LED: oval 3mm

Configuração de pixel: 2R, 1G, 1B

Brilho: 6.500cd/m²

Ângulo de visualização: 110°

Densidade de pixels: 3.906/m²

Resolução física: 64 x 48 px

Consumo médio: 600W

Consumo máximo: 1.500W

Cores: 16,7 milhões

Método de drive: Estático

Frame rate: 60Hz

Refresh rate: 300Hz

Proteção (frontal/traseira): IP65/54

Temperatura de operação: -20 à 50°C

SUSTENTAÇÃO DO PAINÉI DE LED

- As medidas da estrutura 2m de altura do chão até a base do painel, 3,5m de altura da base à parte superior do painel, 3,50 m de largura e com 2,5m de profundidade, totalizando quatro apoios no chão.

ILUMINAÇÃO CENICA



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária

Iluminação Cênica

- 08- Refletores Coloridos HQI de 400 para Arvores
- 02- Refletores PC para Canoa
- 12- ParLed RGBW de 3 watts para fachada
- 06 Ribalta de Led RGBW SGM
- 12 Par56 para Arvores
- Instalação dos refletores
- 500m de cabos PP 3x2,50mm
- 12 canais de rack DMX de 4.000 watts

SINALIZADOR PARA USO EXTERNO.

02 Unidades de Sinalizador para uso externos com alcance de 6 à 12Km
Projeta 01 único foco de luz cada, que giram na posição PAN 180° , produzindo uma coreografia única, facilmente notada.
Trabalha em posição fixa ou movimento
varredura de 180 graus proporcionando maior área de ação.
Potencia 4000W cada equipamento.

PALCO PARA SHOW

Palco com cobertura 10,00m x 8,00m x 1,00m

- 01 Palco medindo 10,00m de frente (vão livre) x 8,00m de lateral x 1,00m do chão ate o piso do palco, com pé direito de 5,00m do teto ao piso do palco. Sendo todo em estrutura de treliça de alumínio P30,
 - 02 Torres para sistema P.A em Fly, 01 House para Monitor de apoio medindo 4,00m x 2,00m nivelado com o piso do palco com cobertura e fechamento, 01 escada de acesso ao palco com guarda-corpo.
- A base do palco e a cobertura são montados em Treliças de Alumínio P30 e parafusos conforme norma AWS que suportam a carga de até 1600Kg a cada 3,00m de vão livre
Sobre a base do palco são montados praticáveis de Alumínio em compensado naval de 0,25mm espessura que suporta até 500kg por m²
Assessórios: **piso forrado com piso de borracha desenho de madeira**, saia para fechamento do palco na cor preta, cortinas para fechamento lateral, e fundo do palco, guarda-corpo na lateral, fundo e acessos do palco.
- o) Toda a estrutura do Palco e House-Mix deverá estar aterrada em 100%, conforme Normas da ABNT;
 - p) Fechamento (saia), em tecido ou TNT, gramatura 100 ao redor de todo o Palco e Asas de PA, o tecido ou TNT na cor preta;
 - q) Pannel de fundo será fechado com altura de 2,20 metros, com lona na cor preta ou cinza;
 - r) O acesso ao Palco deverá ser efetuado por uma escada fixada na parte traseira do mesmo,

Avenida Beira Mar, nº 11.000, Baln. Meu Recônto – ILHA COMPRIDA/SP - CEP: 11925-000

E-mail: juridicoilha@yahoo.com.br



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária

com corrimão, conforme legislação em vigor;

- s) A futura contratada deverá apresentar profissional engenheiro responsável, devidamente registrado no CREA (*Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia*);
- t) A futura contratada deverá proceder ao devido recolhimento da respectiva ART (*Anotação de Responsabilidade Técnica*) necessária, conforme Lei Federal nº 6.496 / 77);
- u) A futura contratada deverá fornecer à Prefeitura as ART's citadas no item antecedente, devidamente preenchidas, assinadas pelo engenheiro registrado e responsável e devidamente recolhidas perante o CREA (*Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia*), antes da data da realização do evento.

CAMARIM

02 - CAMARIM de 16m2 cada, confeccionado em estrutura de octanorme e placas de TS com a parte frontal do mesmo confeccionada em placas meio TS na parte inferior e superior e altura de 2,20m. Teto pergolado com forração apropriada, iluminação fluorescente com calhas e pontos de tomada elétrica de 110/220 v (energia fornecida pelo contratante). Piso elevado em madeirite com forração em carpete na cor grafite 2 aparelhos de 10.000 btus para a climatização total dos camarins.

FECHAMENTO METALICO

120,00m de FECHAMENTO em placas metálicas galvanizadas com travamento, medindo de 2,00 a 3,00 m de comprimento x 2,20 m de altura; em perfeito estado de conservação.

GRADE DE PROTEÇÃO

40,00 de Grade de Proteção Sendo: com 1,10 metros de altura por 2,10 metros de largura, confeccionada em aço, com pés de proteção em formato de "V", com encaixe tipo: macho-fêmea em todas as peças. Compreendendo os serviços de instalação e remoção completa das grades.

SERVIÇO DE CENOGRAFIA, IMPRESSÃO, HIDRAULICA E ELETRICA:

20 – ESTANDES 4X 4

Item	quantidade	unidade	descrição	material	OBS
Cenografia	600	M LINEAR	Madeira 5x5, 5x2	Pinos Parelhado	
GRID - ESTRUTURA	140	M LINEAR	Estrutura de P-30	P-30 e ACESSORIOS	
Impressão	200	m ²	Lona e impressão	Lona 4 cores	
ELETRICA	20	serviço	04 Pontos de Luz 35 watts lâmpada econômica.		

Avenida Beira Mar, nº 11.000, Baln. Meu Recônto – ILHA COMPRIDA/SP - CEP: 11925-000

E-mail: juridicoilha@yahoo.com.br



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária

			e 02 Tomadas 20A 2p+t, fornecimento do material, Lâmpadas, tomadas, disjuntores e cabos, pela empresa ganhadora.	
HIDRAULICA	3	serviço	Instalação de 01 Pia de Inox, 01 Torneira e ligação do esgoto na rede publica.	
MAO DE OBRA	600	m ²	Montagem, Ligação e Instalação dos Cenários, Estruturas P30	

COBERTURA PAVILHÃO

01 - COBERTURA PAVILHÃO 30,00m de Frente x 60,00m de Profundidade

Nas dimensões 30,00m de Boca x 60,00m de Profundidade em estruturas modulares, com pé direito de 4 m na lateral em relação ao solo, auto-portante, de alta resistência, com travessas, colunas e vigas de alumínio, com sistema integrado de encaixe para as lonas nas arestas da estrutura proporcionando uma vedação completa, conjunto de cabos de aço dispostos em “X” nas laterais e tetos entre os arcos da estrutura a cada 30m. No mínimo ao longo da cobertura para contraventamento, sapatas em chapa de aço carbono fixadas junto ao solo através de estacas ou parabolts e, podendo ser ainda tencionado por cabos de aço 5/16” (cálculo de arrasto de 2.000Kg) e/ou outros caso haja necessidade mediante avaliação técnica. As lonas são tipo KP 1000, antimoho, impermeável, antichama, black-out e na cor branca, sendo aplicada no teto e quando nas laterais são de fácil manuseio, pois possibilitam a abertura e / ou fechamento. Elementos metálicos e lonas em perfeito estado.

PISO ELEVADO 1.800 m²

- Piso Elevado e Chapeado 1.800 m² -Locação de piso elevado, confeccionado em tablado de madeira, devidamente calçado para nivelamento do terreno e ainda composto de: chapeamento total da superfície em placas de madeirite especial com 14 mm de espessura pintado na cor Grafite.
- Cobertura Total do Piso em revestimento TIPO **EASYFLOOR®** na cor preta.



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária

SISTEMA DE AR- CONDICIONADO

- MAQUINAS SUFICIENTES E NECESSARIAS PARA OFERECER TEMPERATURA AMBIENTE AGRADAVEL DE 18°C A 20°C EM TODO O PAVILHAO OU SEJA 1.800 M²
- SISTEMA DE AR CONDICIONADO EM MODELO DE REFRIGERAÇÃO DE DUTOS DE AR DE 30 A 40 CM DE DIAMETRO.
- EQUIPAMENTO ENCLAUSURADOS EM ESTRUTURAS METÁLICAS COM TELAS DE PROTEÇÃO, INTERLIGADAS EM PAINEL ELÉTRICO DOTADO DE DISPOSITIVO INDIVIDUAL DE PROTEÇÃO.
- SISTEMA DE INSULFLAMENTO DE AR EM DUTOS FLEXÍVEIS DE ALUMINIO COM ISOLAMENTO TÉMICO.

A Contratada deve prever o sistema de energia para alimentação dos sistemas de ar condicionado através de:

- 02 GRUPO GERADOR de 250 KVA cada, motor super silencioso à diesel, com tecnologia de combustão que assegure potência estável e confiança, baixos níveis de emissões e respostas rápidas às variações instantâneas de carga.
- -04 Cabos de 25,00 Metros de 50mm cada.
- -01 Intermediaria
- -Operador
- -Combustível necessário para as 12 horas de utilização.
- Ano de fabricação não poderá ser inferior ao ano de 2002.

ESTANDES

20 - ESTANDES de 16m² cada, ou seja, 4,00m de Frente x 4,00m de Profundidade confeccionado em estrutura de octanorme e placas de TS com a parte frontal do mesmo confeccionada em placas meio TS na parte inferior e superior e altura de 2,20m, iluminação fluorescente com calhas e pontos de tomada elétrica de 110/220 v (energia fornecida pelo contratante).

Estrutura para Grids Montagem de Pórticos em Estrutura de Alumínio P-30.

Estrutura	Qtd	Característica	Modelo
	01	Grid Entrada da Cidade Pedágio	6,00m de Largura x 3,00m de Altura
	01	Grid na Rodoviária Canteiro	6,00m de Largura x 3,00m de Altura



Município de Ilha Comprida
Estância Balneária

	01	Grid na chegada do espaço cultural	6,00m de Largura x 3,00m de Altura e 0,50m de altura do solo.
	01	Portico para entrada do evento com iluminacao.	8,00m de Largura x 3,00m de Altura e 2,50m de Altura 04 Refletores de 150watts LED
	01	Grid no Espaço Cultural atrás do outdoor	2,00m de Largura x 4,00m de Altura



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa _____, CNPJ nº _____, situada na
_____, telefone: _____, fac-símile:
_____, e-mail: _____@_____, em atendimento às disposições do
Edital de Pregão Presencial nº 054/2014, **DECLARA** expressamente que cumpre plenamente os
requisitos de habilitação exigidos referido no Edital, em atendimento ao inciso VII, do artigo 4º da
Lei 10.520, de 17 de junho de 2.002.

Local, ____ de _____ de 2014.

Assinatura e nome do representante legal da empresa

ANEXO VIII

Avenida Beira Mar, nº 11.000, Baln. Meu Recanto – ILHA COMPRIDA/SP - CEP: 11925-000
E-mail: juridicoilha@yahoo.com.br



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2014

(nome da empresa), (qualificação: tipo de sociedade), (endereço completo), inscrita no CNPJ sob nº _____, neste ato representada pelo Sr. _____ (representante legal), portador da Cédula de Identidade RG nº _____ e CPF sob nº _____, DECLARA, sob as penalidades do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a usufruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo parágrafo 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, bem como que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Local e Data

Assinatura do representante legal da empresa

Nome:

Cargo:

ANEXO IX



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária

Termo de Ciência e notificação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº /2014.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2014

CONTRATANTE:

CONTRATADA:

CONTRATO Nº (ORIGEM)

OBJETO:

ADVOGADO(S) (*)

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então a contagem dos prazos processuais.

Local e data

Contratante (nome, cargo e assinatura)

Contratado (nome, cargo e assinatura)

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído